

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 300

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 6 DE DEZEMBRO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 3.143 e 3.144, que cream brigadas de infantaria de guarda nacionais em comarcas do Pará.

Mensagem ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 3 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 30 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 3 do corrente, das Directorias do Interior, da Justiça, da Instrução, da Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 22 do corrente — Circular — Expediente de 2 e 3 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria das Rendas Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portarias de 5 do corrente e requerimentos despachados — Expediente de 23 do mez passado.

Ministerio da Guerra — Portaria de 3 do corrente — Requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recbedoria e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do *Brazilianische Bank fur Deutschland* — Balanco do *London and Brazilian Bank, Limited*.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.143—DE 1 DE DEZEMBRO DE 1898

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Gurupá, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na comarca de Gurupá, no Estado do Pará, mais uma brigada de infantaria com a designação de 37ª, composta dos batalhões de ns. 109, 110 e 111 do serviço activo e 37 da reserva, que serão organizados com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1898, 10º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Eptacio da Silva Pessoa.

DECRETO N. 3.144—DE 1 DE DEZEMBRO DE 1898

Crêa uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Cametá, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na comarca de Cametá, no Estado do Pará, uma brigada de infantaria com a designação de 38ª, composta dos batalhões de ns. 106, 107 e 108 do serviço activo e 38 da reserva, organizadas com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1898, 10º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Eptacio da Silva Pessoa.

Srs. Membros do Congresso Nacional—Tendo em consideração o que ponderou o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, na exposição junta sobre a necessidade de supprimentos de creditos, na importancia total de 201:231\$10, as diversas consignações e verbas do orçamento do actual exercicio, cabe-me a honra de submeter à vossa esclarecida apreciação o assumpto, afim de que vos digneis de resolver como for acertado.

Capital Federal, em 3 de dezembro de 1898.—*M. Ferraz de Campos Salles.*

Sr. Presidente da Republica.—O orçamento votado pela lei n. 490, de 16 de dezembro do anno passado, para despesas do Ministerio ora a meu cargo, no corrente exercicio de 1898, resentiu-se, como nos anteriores, de exiguidade em algumas consignações das verbas abaixo mencionadas, cujos creditos assim constituídos acarretaram difficuldades na execução de serviços que lhe são inherentes.

Assim, pois, venho expor-vos os motivos justificativos dos creditos que se tornam necessarios a cada uma das consignações e verbas que passo a mencionar.

N. 14.—Policia do Districto Federal.—A despesa com o sustento, curativo e vestuario de presos, etc. da Casa de Detenção, em consequencia da carestia dos generos alimenticios, quasi que absorveu o credito de 150:000\$ desta consignação, porquanto até agosto elevou-se a sua importancia a 143:000\$, e calculando-se em 70:000\$, isto é, menos do que a média mensal, o que ter-se-ha de despunder de setembro a dezembro, verifica-se ser preciso o augmento de 63:000\$00.

Também para a consignação—Iluminação—da mesma rubrica cuja despesa no 1º semestre excedeu ao credito de 10:000\$, por isso que importou em 12:000\$, attenta a baixa do cambio, ha necessidade de um supprimento igual, pelo menos, a esta importancia, visto que tal despesa não será menor no 2º semestre.

N. 15.—Casa de Correção — Pelos mesmos motivos acima expostos, a despesa de consignação — sustento, curativo e vestuario dos penitenciados — consumiu, até agosto, o credito de 50:000\$, sendo preciso a somma de 25:000\$, média da despesa anterior, para os quatro mezes restantes.

Pela consignação de 15:000\$ destinada á iluminação, despendeu-se, até junho, a quantia de 9 450\$13, e, presumindo-se que a despesa seja igual no 2º semestre, faltam conseguintemente cerca de 4:000\$ para satisfazê-la.

Quanto ás verbas n. 21, Faculdade de Direito de S. Paulo, 22 Faculdade de Direito do Recife, 24, Faculdade de Medicina da Bahia e 26, Escola de Minas, tendo-se marcado no art. 72 do decreto n. 2.857, de 30 de março ultimo, a propina diaria de 20\$ a cada um dos cinco membros do jury julgador dos exames de maturidade, a que se tem de proceder nos respectivos Estados, os quaes membros são tirados do corpo docente dos estabelecimentos de ensino superior, de accordo com o art. 50, do dito decreto, torna-se preciso o credito de 2:600\$, para cada uma dessas verbas, afim de occorrer ao pagamento de semelhante despesa.

N. 27.—Gymnasio Nacional—Externato—Para despesas com exames de preparatórios que se tem de effectuar em dezembro, é preciso augmento de credito de 4:231\$100, visto calcular-se em quantia igual a que importou no anno passado, pois a lei do orçamento vigente apenas votou 20:000\$000.

Outrosim, á vista do art. 72, do decreto n. 2.857, já citado, precisa-se também do credito de 2:600\$, para exames de maturidade.

N. 39.—Eventuales—As despesas conhecidas desta verba que estão por pagar já montam a 62:349\$612, conforme consta da relação e tabella juntas, sendo 43:739\$535, concernentes a eleições federaes, realizadas em 1898, quer na Capital Federal, quer nos Estados, e cujo pagamento corre por conta da União, nos termos do art. 64, da lei n. 35, de 25 de janeiro de 1892, e 18:610\$077, de substituições e outras mencionadas na sobredita relação.

Além destas, porém, ha mais algumas, cuja importancia não é ainda conhecida, provenientes, não só de substituições, nos mezes de novembro e dezembro, de empregados da secretaria e das repartições dependentes deste Ministerio, mas também de outras que por sua natureza pertencem a essa verba, e no as relativas ao alludido serviço eleitoral, feitos por diversas Camaras ou Intendencias Municipaes, que ainda não remetteram os respectivos documentos comprobativos, as quaes são calculadas approximadamente em 12:650\$388.

Nestas condições, torna-se necessario para a dita verba o sup-
primento do credito de 75:000\$000.

Tenho, pois, a honra de submeter ao vosso criterio a pre-
sente exposição, pela qual, de accordo com o resumo junto, se
verifica a necessidade de solicitar-se do Congresso Nacional o
credito total de 201:231\$100, em que importam os augmentos
às referidas verbas do orçamento de 1898.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1898. — *Epitacio
Pessoa.*

Resumo dos augmentos de creditos a varias verbas do orça-
mento vigente, a que se refere a mensagem desta data

FOLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

N. 14 — Casa de Detenção

Consignação — Sustento, curativo e vestuario dos presos, etc.....	68:000\$000	
Consignação — Illuminação.....	12:000\$000	80:000\$000

N. 15 — Casa de Correção

Consignação — Sustento, curativo e vestuario dos penitenciados...	25:000\$000	
Consignação — Illuminação.....	4:000\$000	29:000\$000

N. 21 — Faculdade de Direito de S. Paulo

Para exames de maturidade.....	2:600\$000
--------------------------------	------------

N. 22 — Faculdade de Direito do Recife

Para exame de maturidade.....	2:600\$000
-------------------------------	------------

N. 24 — Faculdade de Medicina da Bahia

Para exames de maturidade.....	2:600\$000
--------------------------------	------------

N. 26 — Escola de Minas

Para exames de maturidade.....	2:600\$000
--------------------------------	------------

N. 27 — Gymnasio Nacional (Internato)

Consignação — Para despesas com exames geraes de preparato- rios, etc.....	4:231\$100	
Para exames de maturidade.....	2:600\$000	6:831\$100

N. 39 — Eventuaes.....	75:600\$000
Credito preciso.....	201:231\$100

Segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secre-
taria de Justiça e Negocios Interiores, 3 de dezembro de 1898. —
Corvalho e Souza, 1º official. — Visto, *Pedro Guedes*, director de
secção. — Visto, *J. Bordini*, director-geral.

Tabella demonstrativa das despesas por pagar, na Capital
Federal e nos Estados, com o serviço eleitoral, na confor-
midade do art. 64 da Lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892,
as quaes se realisaram em 1898, e constantes de documen-
tos existentes nesta Secretaria.

CREDORES	DATA DAS REQUISIÇÕES DE PAGAMENTOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
<i>Capital Federal</i>			
Leandro Pereira.....	Officio do Con- selho Municipal n. 1.190, de 23 de fe- vereiro de 1898.	8:771\$000	
Sociedade anonyma <i>Gazeta de Noticias.</i>	Idem n. 1.199, de 7 de março de 1898	1:000\$000	
	64\$300	
Sociedade anonyma <i>O Paiz</i>	Idem n. 1.199, de 7 de março de 1898	2.628\$000	
	Idem n. 1.243, de 26 de maio de 1898.	475\$000	
		35\$000	
	Idem n. 1.247, de 9 de julho de 1898.	2:070\$000	

CREDORES	DATA DAS REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO	IMPORTANCIAS	TOTAL
		10\$000	
	Idem n. 1.251, de 18 de julho de 1898.	690\$000	
A Noticia	Idem n.1.204, de 10 de março de 1898	1:000\$000	
Jornal do Commercio.	Idem n.1.242, de 26 de maio de 1898.	3:502\$185	
A. C. do Mont'Al- verne	Idem, idem.....	6:000\$000	
	Idem n. 1.247, de 9 de julho de 1898.	1:050\$300	
	Idem n. 1.266, de 24 de setembro de 1898.....	1:272\$000	
Cidade do Rio.....	Idem n.1.251, de 18 de julho de 1898.	1:652\$800	
Imprensa Nacional..	Idem n.1.242, de 26 de maio de 1898.	4:000\$000	
	Idem n. 1.251, de 18 de julho de 1898.	65\$000	
	Idem n.1.253, de 19 de agosto de 1898	770\$000	
João Serzedello Cor- rêa, agente da Pre- feitura no districto do Espirito Santo..	Officio do Conse- lho Municipal n. 1.270, de 27 de se- tembro de 1898.	50\$000	
Francisco Guerra Fra- goso, agente da Prefeitura no 2º districto do Enge- nho Velho.....	Idem n. 1.270, de 27 de setembro de de 1893.....	34\$000	
		29\$700	
Julião Ferreira da S. va, agente da Pre- feitura na fregu- zia de Santa Rita	Idem, idem	80\$000	
João de Azevedo, agente da Pre- feitura no districto de Inhaúma	Idem, idem	25\$000	35:253\$485
<i>Pará</i>			
Intendencia Municip- pal de Bragança...	Officio do governa- dor, n. 18, de 18 de março de 1898.	159\$500	
<i>Piahy</i>			
Intendencia Municip- pal do Burity do Lopes.	Idem, n. 21, de 4 de abril de 1898..	74\$900	
<i>Parahyba</i>			
Conselho Municipal de Piancó.....	Idem, do inspector da alfandega n. 204, de 14 de abril de 1889.....	314\$000	

CREDORES	DATA DAS REQUISIÇÕES DE PAGAMENTOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
<i>Pernambuco</i>			
Conselho Municipal do Recife.....	Idem, n. 245, de 22 de abril de 1898.	3:931\$700	
<i>Bahia</i>			
Intendencia Municipal de Camisão....	Officio da Intendencia, de 17 de março de 1898 e do governador, n. 5, de 8 de junho do mesmo anno.....	466\$980	
Intendencia Municipal de Cachoeira...	Idem, n. 40, de 30 de abril de 1898.	245\$700	
Intendencia Municipal da cidade da Feira de Sant'Anna	Idem, n. 162, de 20 de julho de 1898..	1:446\$400	
<i>Paraná</i>			
A. Adolpho Guimarães (Intendencia Municipal de Curitiba).....	Officio do governador, n. 86, de 14 de março de 1898.	234\$100	
Eduardo Egg (idem).	Idem, idem.....	211\$800	
<i>Rio Grande do Sul</i>			
Intendencia Municipal do Rosario.....	Idem, do presidente n. 387, de 14 de março de 1898...	70\$800	
Intendencia Municipal de S. Francisco de Assis.....	Idem, n. 387, de 19 de março de 1898.	18\$000	
<i>Minas Geraes</i>			
Camara Municipal de S. Sebastião do Paraizo.....	Officio do agente executivo de 19 de março de 1898	191\$000	
Camara Municipal de Contendas.....	Idem do delegado fiscal, n. 9, de 31 de maio de 1898.	103\$040	
Camara Municipal de Entre Rios.....	Idem, idem, n. 10, de 31 de maio de 1898.....	44\$200	
Camara Municipal de Paracatú.....	Idem, idem, n. 8, de 31 de maio de 1898.....	42\$000	
Camara Municipal de Santo Antonio do Peçanha.....	Idem, idem, n. 14, de 4 de agosto de 1898.....	153\$000	
Camara Municipal de Tres Pontes.....	Idem, idem, n. 13 de 26 de julho de 1898.....	43\$300	

CREDORES	DATA DAS REQUISIÇÕES DE PAGAMENTOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Camara Municipal de Barbacena.....	Idem, do Presidente da Camara, de 3 de outubro de 1898, e do Presidente do Estado n. 11, de 10 de outubro do mesmo anno.....	334\$000	
Camara Municipal de Carangola.....	Idem, do agente executivo municipal, n. 160, de 25 de agosto de 1898.....	307\$950	
Camara Municipal de Arassuahy.....	Idem, do delegado fiscal, n. 16, de 9 de setembro de 1898.....	93\$000	8:486\$050
			43:730\$535

2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Justiça e Negocios Interiores, em 30 de novembro de 1898. —*Carvalho e Souza*, 1º official—Visto—*Pedro Guedes*, director de secção.—Visto—*J. Bordini* director-geral.

RELAÇÃO DE DIVERSAS DESPEZAS CONHECIDAS QUE ESTÃO POR PAGAR PELA VERBA —EVENTUAES— DO EXERCICIO DE 1898

Folha de officiaes do corpo de bombeiros que exerceram interinamente diversos cargos, e do medico adjunto e occulista, em outubro.....	914\$068
Idem dos delegados, escrivães e inspectores seccionaes das diversas circumscripções policiaes da Capital Federal, que serviram interinamente no mez de outubro.....	550\$538
Parte relativa ao ordenado de 200\$ que compete ao Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto por estar desempenhando as funcções de preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a contar de 3 de outubro a 28 de dezembro de 1898.....	567\$741
Gratificação a sete professores interinos do Internato e externato do Gymnasio Nacional, na razão de 500\$, em novembro e dezembro.....	7:000\$000
Idem por substituição a quatro empregados da Secretaria de Estado, de 1 a 15 de novembro.....	333\$333
Aluguel de cadeiras, transporte de moveis e installação de campainhas electricas para o serviço da sessão do jury em que foi submettido a julgamento o processo sobre o attentado de 5 de novembro, no edificio do Cassino Nacional Brasileiro.....	760\$000
Consumo de gaz no referido edificio nas noites de 3 e 4 de novembro, em que funcionou a sessão do jury, na qual foi julgado o dito processo.....	439\$469
Contas da Companhia Lloyd Brasileiro, provenientes de passagens.....	5:762\$930
Quantia para pagamento de um apparelho commendado na Europa, e destinado ao aperfeçoamento da audição dos surdos-mudos (2.000 frs., calculados a 1\$126).....	2:252\$000
Total.....	18:610\$077

Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 30 de novembro de 1898. —*Carvalho e Souza*, 1º official.—Visto, *Pedro Guedes*, director de secção.—Visto, *J. Bordini*, director geral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 3 do corrente foi concedida ao lente cathedratico do extincto curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo João Bentley, de accordo com o art. 456 do decreto n. 1.232 H, de 2 de janeiro de 1891, combinado com o art. 116 do decreto n. 2.857, de 30 de março ultimo, a jubilação, que pediu, com o vencimento que lhe competir na forma da lei.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 30 do mez findo foi aposentado, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, o Dr. Eloy José Jorge, no lugar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 2 de dezembro de 1898

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Directoria do Interior— 1ª secção— Capital Federal, em 3 de dezembro de 1898.

Sr. Presidente do Conselho Municipal do Districto Federal.

Consoante o pensamento do Governo no sentido de restringir, quanto possível, os dispêndios publicos, recommendei, em 28 de novembro ultimo, aos chefes de diversas repartições, a fiel observancia do aviso circular n. 7 de 21 de março de 1894, no qual se determinou que as publicações de qualquer natureza sejam feitas exclusivamente no *Diario Official*.

Considerando que, em virtude da disposição do art. 64 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, muitas despesas com publicações se fazem por motivo do serviço eleitoral, tendo sido avertidas as referentes ás ultimas eleições, julgo de meu dever ponderar a conveniencia de tambem limitarem-se taes despesas, por forma que para a publicação em outros jornaes sempre precedam conhecimento e accôrdo deste Ministerio, que então resolverá á vista dos recursos orçamentarios.

Afim de que se possa conseguir a satisfação desta medida de economia para os cofres publicos, espera o Governo o vosso efficaz concurso.

Saude e fraternidade.— *Epitacio Pessoa*.

—Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez Fernando dos Santos, residente no Estado do Rio Grande do Sul, e o allemão J. Max Eiseley, residente na Capital Federal. — Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do referido Estado.

Directoria da Justiça

Expediente de 3 de dezembro 1898

Transmittiram-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para informar, os requerimentos em que o capitão Celestino Garcia de Almeida, do 3º batalhão de infantaria, e o alferes Antonio Alvaro Franco Ribeiro, aggregado ao 7º batalhão da mesma arma, pedem a expedição das necessarias guias de mudança, o primeiro para o Estado de Minas Geraes e o segundo para o S. Paulo, onde pretendem fixar residencia.

—Foram remettidos á Recobedoria do Thesouro Federal desta Capital as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Mar de Hespanha

José de Seixas.
Gaudencio Pereira Guedes.

Directoria da Instrução

Por portarias de 3 do corrente:

Foi prorogada por quatro mezes, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, lente do extincto curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, com exercicio no Externato do Gymnasio Nacional, para tratar de sua saúde;

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento na forma da lei, ao secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia, para tratar de sua saúde.

Expediente de 3 de dezembro de 1898

Declarou-se:

Ao engenheiro Alberto Augusto de Magalhães Gomes, em solução ao officio de 27 do mez proximo findo, que deve continuar no exercicio das funções de commissario-fiscal junto ás mesas examinadoras de preparatorios que vão ser organizadas em Ouro Preto, de accordo com o aviso desta data;

Ao commissario-fiscal do Governo Federal junto ás mesas examinadoras de preparatorios em Ouro Preto que, attendendo ao que requereram varios estudantes alli domiciliados, fica autorizado a organizar bancas de exames de preparatorios naquella cidade, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895, e, outrossim, que em taes exames deverá ser observado o disposto no telegramma circular deste Ministerio, de 29 de novembro findo, devendo, porém, as despesas correr por conta daquelle Estado nos termos do art. 1º do citado decreto.— Deu-se conhecimento ao presidente do Estado de Minas Geraes.

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 3 de dezembro de 1898

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 2:196\$, dos vencimentos da tripolação da lancha *Paula Candido* e serviço quarantenario da fortaleza de Santa Cruz, em novembro findo;

De 1:250\$, dos alugueis dos pradios occupados pela Secretaria de Policia, em novembro findo;

De 70\$, de pensões concedidas a empregados e operarios invalidos do Casa de Correção, em novembro findo;

De 150\$, dos vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção, em novembro findo;

De 1:531\$578, dos vencimentos de praças reformadas do corpo de bombeiros, em novembro findo;

De 60\$000, do salario dos serventes da Junta Commercial, em novembro findo;

De 3:269\$930, de vencimentos das praças reformadas da brigada policial, em novembro findo;

De 100\$, para pagamento do aluguel do predio onde funcionam as 3ª, 4ª e 6ª pretorias, a cada um dos respectivos pretores.

—Transmittiu-se ao secretario da Camara dos Deputados a mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando creditos no valor de 201:231\$10) a diversas consignações e verbas do orçamento do actual exercicio.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 3 de dezembro de 1898

Remetteu-se:

Ao director geral de contabilidade deste ministerio, as folhas dos vencimentos, do mez de novembro findo, do pessoal subalterno do Hospital Maritimo da Santa Izabel e da tripolação da lancha do mesmo hospital;

Aos Drs. inspectores de saude dos portos de:

Rio Grande do Norte, tres talões de certificados, para a visita sanitaria do porto;
Piauhy, quatro ditos, idem idem;
Amazonas, tres ditos, idem idem;
Maranhão, quatro ditos, idem idem;
Ceará, quatro ditos, idem idem;
Matto Grosso, tres ditos, idem idem.

— Communicou-se:

A Fiorita & De Vicenzi, para os devidos effeitos, que o menor Mazzini Luigi di Pompéo teve alta do Hospicio de Nossa Senhora da Saude;

A Karl Vallais & Comp., que por terem recebido, deixam de vir a bordo do rebocador *Republica*, os foguistas do paquete *Les Alpes*, os quaes continuam em tratamento no Lazareto da Ilha Grande;

Ao Dr. inspector de saude do porto do Rio Grande do Sul, em resposta ao seu officio de 22 de novembro findo, que utilizou dos certificados de vistas, de janeiro vindouro em deante.

— Officiou-se ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande, respondendo-se ao seu officio sob n. 380, de hoje.

Requerimentos despachados

Francisco Pereira Campos.—Sim.

Augusto Ferreira Chaves Accioli.—Registrou-se a transferencia.

João Bernardo Coxito Granafo.—Sim.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 5 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de delegado da 3ª circumscripção suburbana o Dr. Vicente Liberalino de Albuquerque, e nomeado para aquelle logar o major Joaquim Leandro Ribeiro; para 1º supplente do delegado tenente José Rodrigues Quinhões, 2º supplente Albino Pereira Suzano, 3º supplente Francisco Gaspar Oliveira.

— Por acto de 5 do corrente, foram nomeados para a 2ª circumscripção urbana Carlos Alberto do Espirito Santo 2º supplente e major Guilherme Manoel Pereira dos Santos 3º supplente.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, ao machinista das lanchas da Alfandega de Santos, Francisco Garcia da Rocha, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Circular n. 57 — Ministerio da Fazenda — Em 5 de dezembro de 1898.

Tendo observado que os processos de habilitação para a percepção do meio soldo e do montepio, quer civil, quer militar, enviados ao Thesouro pelas Delegacias Fiscaes, a quem incumbe preparal-os, resentem-se, na sua maioria, de evidentes irregularidades, taes como ausencia de peças essenciaes, justificações produzidas em juizos incompetentes, deficiencia de informações quanto á situação dos contribuintes e dos habilitandos, e até falta de sello nos respectivos documentos, o que determina frequentemente expedição de ordens do Thesouro no sentido de serem regularizados os mesmos processos, resultando dali prejuizo ás partes pela demora no reconhecimento dos seus direitos e ao serviço

publico p'lo desnecessario accrescimo de trabalho, recomenno me mui terminantemente aos Srs. chefes daquellas repartições a rigorosa observancia dos preceitos regulamentares referents ao assumpto, chamando a sua attenção para os decretos n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, 475, de 11 de junho, 695, de 25 de agosto, 942 A, de 31 de outubro, e 1.232 E, de 31 de dezembro de 1890, 471, de 1 de agosto, e 683, de 21 de novembro de 1891, 32, de 12 de janeiro, 785, de 1 de abril, e 1.854, de 20 de setembro de 1892, 1.507, de 10 de agosto de 1893, lei n. 283, de 6 de agosto de 1895, e mais disposições em vigor, que deverão ser strictamente cumpridas, sob pena de tomar este Ministerio as mais severas medidas para que taes factos não se reproduzam.—*Joaquim Murinho.*

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1898

Pelo Sr. Ministro:

Januario Xavier de Castro, pedindo revisão do processo de sua aposentadoria no logar de telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—De accordo com os pareceres. As decisões dos tribunales são em especie e só aproveitam aos interessados nellas comprehendidos. Não tem, pois, logar o que requer.

Dia 2 de dezembro de 1898

Dr. Eduardo Corrêa da Silva, juiz de direito, recorrendo do acto do Ministerio da Justiça que negou-lhe o direito de continuar a contribuir para o montepio.—O supplicante deve interpor o seu recurso por intermedio do Ministerio da Justiça.

Henriqueta Serpa Nathan e Gabriela Serpa do Amaral, pedindo a expedição dos titulos declaratorios das pensões de meio soldo e montepio, na qualidade de filhas viúvas do capitão medico de 4ª classe Vicente Porfirio Soares Serpa.—Proceda-se de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Padre Benedicto Conti, capellão reformado do exercito, pedindo pagamento de seus vencimentos do anno de 1897.—Aguarde que o Thesouro possa conhecer si a verba «classes inactivas» do orçamento de 1897 deixou sobra, afim de se poder providenciar sobre o pagamento reclamado.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 2 de dezembro de 1898

A' Collectoria da Barra Mansa:

N. 6 — Tendo o collectoer do Rio Claro declarado que a totalidade da arrecadação daquelle municipio tem sido feita por essa Collectoria, recommenda-se que o Sr. collectoer da Barra Mansa preste com urgencia informações a respeito, visto como, restabelecida aquilla Collectoria, não mais lhe compete a arrecadação das rendas a ella pertencentes.

—A' do Rio Claro:

N. 4.—Transmittindo-se o conhecimento da Thesouraria Geral, n. 3.631, relativo ao recolhimento da quantia de \$226, declara-se que a esta Directoria não incumba fazer o recolhimento das rendas das Collectorias, cumprindo vir pessoalmente ou mandar algum para effectuar as futuras entregas de saldo.

Dia 3

A' Delegacia de Santa Catharina:

N. 4 — Em solução ao officio consultando sobre o destino a dar ás estampilhas do imposto de consumo de phosphoros da produção nacional, que foram remetidas para a execução do disposto nos arts. 61 e 62 do regulamento annexo ao decreto n. 2.774, de 29 de

dezembro ultimo, declara-se que, não existindo fabrica de phosphoros n'esse Estado, deve enviar as estampilhas de que se trata á Imprensa Nacional.

Requerimentos despachados

Guilherme Ltoffel, chefe da officina do xylo-chimi-gravura da Casa da Moeda, pedindo tres mezes de licença. — Selle o documento e volta a esta Directoria.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente, foi concedida ao carpinteiro de 3ª classe, invalido, João Francisco Dias da Costa, licença por tempo indeterminado para tratar de sua saude nesta Capital, percebendo sómente o soldo a que tiver direito.

Expediente de 29 de novembro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

Da folha n. 727, na importancia de 300\$, devida a Eufrazia Duarte de Gusmão, irmã e inventariante dos bens do finado capitão de fragata Pedro Hypolito Duarte, para attender ás despesas do funeral do referido official;

Da quantia de 61:368\$773 em que importam as facturas annexas á relação n. 45, provenientes de fornecimentos realizados, nos mezes de julho a novembro do corrente anno, ao Arsenal de Marinha e ao Commissariado Geral da Armada;

Das folhas ns. 723 e 724, na importancia de 318\$750, de que são credores o machinista Francisco Antonio de Figueiredo Silva e o 1º tenente Antonio Alves Ferreira da Silva;

Das dividas de exercicios findos, conforme os processos ns. 3.271 e 3.272, na importancia de 2:503\$594, de são credores o Dr. Carlos Harold de Abreu e o capitão de mar guerra Carlos José de Araujo Pinheiro.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada, declarando que, para resolver sobre o fornecimento dos artigos de que precisa o aviso *Jutahy*, convem que, o respectivo commandante apresente uma relação de taes artigos com o competente orçamento.

—Ao Consul da Suecia e Noruega, declarando que, sob a jurisdicção do Ministerio da Marinha não existe bateria de salvas nas costas do Brazil, e sómente dentro do porto desta Capital, é a fortaleza de Ville-gaignon incumbida das honras do porto; e que quanto ás demais informações, não se póe satisfazer, visto não se achar ainda concluida a revisão da Ordenança Geral da Armada.

—Ao chefe da Repartição da Carta Maritima designando-o para, como presidente, fazer parte da comissão composta do capitão de mar e guerra graduado Frederico Corrêa da Camara, director das obras hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, e do capitão-tenente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, afim de examinar o aparelho denominado «escaphandro photographico» que se acha a bordo do encouraçado *Aquidobon* e foi inventado pelo capitão-tenente Henrique Boiteux. — Expediram-se avisos nessesentido aos referidos officiaes e communicou-se ao Arsenal do Rio e Quartel General.

Dia 30

Ao inspector do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, declarando que ao 1º sargento Jesuino Coy Flippe de Souza não assiste direito a pagamento de fardamento relativo ao periodo em que esteve servindo como praticante de pratico do estuario do Rio da Prata, porquanto, na fórma do decreto n. 271, de 18 de março de 1890, as praças do corpo de marinheiros nacionaes, que entram para o mencionado serviço, são desligadas do dito corpo; tendo, porém, revertido ao mesmo corpo, compete-lhes o alludido pagamento a contar

da data de sua reversão; cumprindo que pela companhia de marinheiros nacionaes do respectivo Estado mande organizar a competente folha.

—Ao director do Hospital de Marinha, declarando que é deferido o requerimento em que o escrevente Affonso Herculano de Lima Junior solicitou fosse considerado sem effeito seu pedido de demissão do serviço.

—Ao director do Museu Nacional, remetendo um volume contendo specimens das terras que constituem os solos das ilhas da Trindade e de Fernando de Noronha, trazidos pelo commandante do cruzador *Benjamin Constant*, quando ultimamente alli aportou, em viagem de instrucção.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada:

Recommendo, em vista das ponderações apresentadas pelo chefe de machinas do encouraçado *Riachuelo*, machinista naval de 1ª classe Miguel Francisco Bandeira de Mello, acerca dos bons resultados obtidos com o emprego da cal virgem, para preservar as caldeiras da oxidação, e de accordo com as demais informações, que seja adoptada na armada semelhante pratica.

Declarando:

Que, á vista das informações, é indeferido o requerimento em que o commissario de 3ª classe Pedro Antonio da Silva pediu que fossem notados em seus assentamentos os trabalhos que ultimamente apresentou relativamente ao serviço de fazenda a bordo dos navios da armada;

Que é indeferido o requerimento em que o dispenseiro do vapor *Carlos Gomes* Eustaquio José Carneiro pedia ser admittido na brigada de fleis;

Que é indeferido o requerimento em que o ex-sargento ajudante do corpo de infantaria de marinha Julio Cesar de Souza pedia ser admittido no Asylo de Invalidos;

Que convém aguardar a promulgação do novo regulamento das brigadas para se resolver sobre as inclusões no corpo de officiaes de João Alves Barbosa e José Luiz da Misericordia na qualidade de armeiros de 2ª e 3ª classes;

Que é indeferido o requerimento em que o sentenciado ex-soldado do extinto batalhão naval João Antonio dos Santos pedia commutação da pena.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias no sentido de ser enviada uma segunda via da planta dos terrenos sítos á rua do Matadouro, em Nitheroy, requeridos por aforamento por João Rodrigues da Costa, afim de ficar archivada na Capitania do Porto desta Capital, de modo a poder, a todo tempo, ser fiscalizado o serviço.

Transmittindo cópia do decreto de aposentadoria do amanuense da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital Domingos Henrique de Carvalho e do respectivo termo de inspecção de saude, acompanhando as certidões e tabella da liquidación de seu tempo de serviço.—Communicou-se ao Arsenal e á Contadoria.

—A' Carta Maritima, mandando que faça recolher-se á officina de electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital o operario dessa especialidade que ahí se acha destacado.—Communicou-se ao Arsenal.

—Ao Arsenal da Bahia, communicando o indeferimento do requerimento em que o ex-operario de 5ª classe da officina de carapinas, torneiros e polieiros do mesmo arsenal José Evangelista do Bomfim pediu sua readmissão na mesma officina.

Requerimentos despachados

João Caneio Vieira.—Aguarde opportunidade.

Benjamin Gomes dos Santos.—Complete o selo.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente, foi nomeado ajudante do material da Escola Militar do Brazil o major do corpo de estado maior de 1ª classe Tristão Araripe.

Expediente de 21 de novembro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo providencias para que:

Seja distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Federal no Maranhão o credito da quantia de 2:149\$980 a que tem direito a Companhia de Navegação a vapor do Maranhão por transportes dados por conta do Ministerio da Guerra no exercicio de 1897.—Communicou-se á dita delegacia.

Seja paga no Thesouro Federal ao tenente Americo Cabral, encarregado do Pombal Militar, a quantia de 26\$, proveniente de despesas miudas feitas com o mesmo pombal no mez findo;

Seja entregue ao capitão Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, pagador da Contadoria G'ral da guerra, a quantia de 1.400:000\$ para occorrer aos pagamentos que se tem de effectuar na dita contadoria no proximo mez vindouro.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando que o rebocador *Paula Candido* não tem comparecido ao serviço quarentenario, segundo participa o commandante da Fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro em telegramma de 19 deste mez, e pedindo providencias a tal respeito.

Ao Ministerio da Marinha, transmittindo papeis em que o major graduado reformado do exercito Manoel Moreira de Souza pe le que se lhe conte o periodo decorrido de 1858 a 1865, em que serviu como praça da praticagem da barra do Rio Grande, e pedindo que se digne providenciar para que a Contadoria da Marinha declare si o mesmo official prestou serviço como praça, como contractado ou como simples jornaleiro.

—A' Procuradoria Seccional da Republica no Districto Federal, accusando o recebimento de seus officios ns. 143 e 51, de 29 do mez findo e 17 do corrente, em que solicita esclarecimentos que a habilitem a defender os interesses da União na acção contra ella proposta por Manoel Rodrigues Vieira e enviando, em satisfação a taes officios, papeis relativos ao objecto desta acção.

—A' Intendencia da Guerra:

Mandando fornecer varios artigos ao 2º regimento de artilharia, e ao 28º e 39º batalhões de infantaria;

Declarando que é indeferido o requerimento em que A. Guimarães & Comp., allegando terem comprehendido que a materia prima que tinha de ser fornecida pela dita intendencia para a manufactura de marmittas, marmittões e cantis que contractaram, era para todo o fornecimento e não poderem, portanto, manufactural-as pelo preço de sua proposta, pedem que em seu contracto se faça a necessaria rectificação, alterando-se esse preço; e bem assim que se deverá proceder na forma da lei e annullar tal concorrência, si não se sujeitarem elles ao que foi approvado.

—A' directoria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer á enfermaria militar do Estado das Alagóas o artigo mencionado no pedido que se envia.

—A' directoria do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, mandando fornecer á commissão technica militar consultiva a munição necessaria para se verificar a prova de fogo em 1.300 revolvers Gerard, vindos ultimamente da Europa, conforme pede o presidente da mesma commissão em officio n. 172, de 16 do corrente. — Communicou-se ao referido presidente.

—A' Repartição do Ajudante General:

Transferindo na arma de infantaria:

Para o 10º batalhão o alferes do 4º Luiz Gozaga dos Santos Sarahyba;

Para o 26º batalhão o alferes do 10º Octavio Augusto da Silva Lisboa;

Declarando que fica sem effeito a portaria n. 1.200, de 18 do mez findo, transferindo o alferes Agostinho Valente de Figueiredo do 5º batalhão de infantaria para o 12º batalhão da mesma arma;

Mandando servir no 2º batalhão de infantaria o alferes graduado Antonio Araripe Macedo, que se acha no 15º batalhão da dita arma;

Permittindo ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Octavio Pitaluga, si obtiver approvação nas aulas que frequenta, gosar as férias do corrente anno lectivo no Estado de Matto Grosso, correndo por conta propria as despesas de transporte e devendo entrar no gosodessa licença depois de terminados os trabalhos escolares. —Communicou-se ao commando da dita escola.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General approvan lo a nomeação que fez o commandante do 1º districto militar, segundo consta de seu officio n. 5.091, de 11 do mez findo, do ajudante do porteiro do Arsenal de Guerra do Estado do Pará Philoxenes da Silva Pedreira para exercer interinamente o cargo de porteiro do dito arsenal.

Requerimento despachado

D. Cleria Leopoldina de Oliveira.—Habilitou-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, tendo em vista o regulamento n. 942 A e a sentença do juiz na respectiva justificação.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1898

D. Maria Candida Pereira Pinto Cesar, solicitando a pensão que lhe competir por fallecimento de seu marido Dulcideo Augusto Cesar, administrador dos Correios do Rio Grande do Norte.—Deferido.

D. Quirina Francisca de Almeida Cunha, idem, idem, idem por fallecimento do seu marido Antonio Nunes de Azevedo Cunha, carteiro rural da Administração dos Correios do Districto Federal.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1898

Cidadão Luiz Nunes Pires, pedindo reintegração no cargo de 1º official da Directoria Geral dos Correios.—Aguarde vaga e oportunidade.

Dia 5

Alexandre Borges Bailly, pedindo privilegio de invenção.—Compareça nesta Directoria Geral.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Domingos Verissimo da Fonseca, praticante da Administração dos Correios de Minas Geraes, pedindo 60 dias de licença.—Concedo 30 dias.

Alamiro Augusto da Silva, 3º official da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo ser considerado como licença o tempo decorrido de 7 de setembro a 22 de novembro.—Requeira ao Sr. Ministro.

Francisco de Paula Bandeira Chagas, ex-praticante dos Correios do Espirito Santo, pedindo certidão do processo que o responsa-

bilizou pela quantia de 516\$560.—Dê-se certidão do processo para que o supplicante possa instruir sua defesa.

José de Araujo Domingues Carneiro, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude.—Concedo 30 dias.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal.

5ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida; Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.147—S. Paulo—Relator, o Sr. Luio de Mendonça; paciente, Cachiori Cezari.—Foi concedida a ordem, afim de que seja o paciente apresentado na sessão de 12 do corrente, ás 11 horas, com informação do juiz federal de S. Paulo, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 288—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; agravante, Celestino Cardoso Wanderley, procurador fiscal do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte; agravado, Jeronymo Americo Raposo da Camara e outros.—Deram provimento ao agravo, para mandar que seja recebida a excepção da incompetencia de juiz, os Srs. Lucio de Mendonça, André Cavalcanti, Manoel Murinho, João Barbalho, Bernardino Ferreira e barão de Pereira Franco. Negaram provimento os Srs. Gonçalves de Carvalho, João Pedro, João Barbalho, Americo Lobo, Pindahiba de Mattos, Macedo Soares e Piza e Almeida. O Sr. presidente desempatou, negando provimento. Impedido, o Sr. H. do Espirito Santo.

Homologações de sentenças

N. 168—Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Americo Lobo; requerente, D. Elisa Candida Pereira. Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo, João Pedro e Macedo Soares, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Manoel Murinho, João Pedro e Macedo Soares.

N. 171—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. João Barbalho e João Pedro; requerente, D. Clotilde Maria Pereira.—A mesma decisão da de n. 168.

N. 174—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho; requerente, D. Sophia de Jesus Pereira.—A mesma decisão da de n. 168, accrescendo aos votos dos que negaram homologação o do Sr. H. do Espirito Santo.

N. 189—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; requerente, D. Joanna Rosa, viuva de Manoel Valente.—Foi negada a pedida homologação por não constar dos autos que houvesse passado em julgado a sentença estrangeira, contra o voto do Sr. Piza e Almeida.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 3 de dezembro de 1898...	774:588\$251
Idem do dia 5.....	274:411\$940
	1.049:000\$191
Em igual periodo de 1897.....	1.236:309\$400

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 3 de dezembro de 1898.....	373:632\$649
Idem do dia 5.....	86:475\$306
	465:107\$955
Em igual periodo de 1897.....	329:077\$270

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 5 de dezembro de 1898.....	17:863\$249
Idem de 1 a 5.....	55:072\$957
Em igual periodo de 1897.....	163:064\$263

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. director das Rendas Publicas recebeu os seguintes: S. Luiz do Maranhão, 2 de dezembro de 1898.

Renda desta Alfandega em novembro, 356:568\$867 a saber: importação, 332:383\$585; Expediente dos generos livres, 2:972\$632; dito das capatazias, 6:729\$752; armazenagem, 6:856\$648; imposto da estatistica, 270\$824; dito sobre pharões, 780\$244; Item, docas, 260\$380; 10 % adicionais, 161\$300; renda da Imprensa Nacional, 33\$100; imposto do sello, 3:364\$140; idem, de transmissão, 8\$300; foros de terrenos, 34\$137; cobrança da divida activa, 1\$931; imposto sobre o fumo, 605\$000; dito do sal, 582\$300; receita eventual, 685\$156; deposito de diversas origens, 929\$060.

O delegado fiscal, José Augusto Corrêa.

Cuyabá, 4 de dezembro de 1898.

Renda total de outubro de 1897, 66:737\$706, mez findo, 105:467\$053, sendo: importação, 94:011\$108; adicionais, 4\$320; interior, 2:754\$170; consumo, 5:102\$140; extraordinaria, 709\$715, depositos, 2:885\$; saldo disponivel, 31:623\$391. — O inspector, A. Corrêa.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quais proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.951, de 8 do mez findo, pagamento de 1:317\$600 a Adriano Rocha & Comp., de preparos no salão principal do edificio do Cassino Fluminense, para funcionar o jury;

N. 2.679, de 3 de outubro proximo passado, pagamento de 45\$ a Companhia City Improvements, limited, de obras extraordinarias de esgoto feitas em maio ultimo no edificio do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital;

N. 2.721, de 6 de outubro proximo passado, pagamento de 51\$ a Leuzinger Irmãos & Comp., de objectos de expediente fornecidos em julho, agosto e setembro ultimos ao escriptorio das obras desse ministerio;

N. 2.827, de 22 de outubro proximo passado, pagamento de 1:393\$500 a diversos, de fornecimentos e trabalhos feitos no palacio da Presidencia da Republica e no edificio em que funciona a secretaria desse ministerio;

N. 2.971, de 10 do mez findo, pagamento de 402\$ a Adriano Rocha & Comp., de trabalhos realizados, em novembro, no edificio do Senado Federal;

N. 3.094, de 30 do mez findo, pagamento de 443\$333, de salarios dos serventes, gratificação do que serve de correio e aluguel da casa para o porteiro;

N. 2.972, de 10 do mez findo, pagamento de 293\$ a Lopes e Irmão, de trabalhos effectuados, em outubro proximo passado, no edificio do palacio da Presidencia da Republica.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Instituto Nacional de Musica, Escola de Bellas Artes, Instituto dos Surdos-Mudos e continuação do Montepio dos Funcionarios Publicos.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

— Resultado dos exames effectuados no dia 3 do corrente:

Quarta serie medica — Ernesto Crissiuma de Figueiredo, approva lo simplesmente nas cadeiras da serie; Luiz do Nascimento Gurgel, approva lo plenamente em pathologia medica e simplesmente em pathologia cirurgica; Geraldo Fernandes Tostes, approva do simplesmente nas cadeiras da serie; Gil Goulart Filho, approva do simplesmente em pathologia cirurgica.

Houve uma reprovação em pathologia medica.

Instituto Nacional de Musica—Resultado dos exames de theoria elemental, realiza-los em 3 do corrente:

Distincção com louvor: Sylvia de Figueiredo 15,0 e Roberta Augusta Gonçalves 14,0.

Distincção: Margarida Guelles de Carvalho, Maria do Carmo Santos Costa e Maria José Cirne Ferraz 13,80, Marietta Almerinda Oliveira Fontes e Valentina de Mello Valente 13,40, Paulina Raineu 12,80 e Maria Alves 12,40.

Plenamente: Maria José Halterm e Ormindia Calheiros da Graça 11,60, Maria Werneck Corrêa de Castro 10,60, Rosa de Souza Ferreira e Thereza Rejame da Costa Nunes 10,0.

Simplesmente: Zelia Garcia 9,0 e Zulmira Albemaz de Oliveira 8,60.

Insufficiente: 5.

Não compareceram 9.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso geral — Desenho geometrico e de aguadas — Approvados: plenamente, Benjamin Telles da Rocha Faria e Antonino da Cunha Mendes; simplesmente, Manoel Ribeiro da Almeida, Nereu Rangel Pestana e João de Almeida Pizarro.

Calculo — Approvado: plenamente, Domingos José da Silva Cunha.

Um não compareceu.

Houve tres reprovados.

Mecanica racional — Approvados: simplesmente, Oswaldo Lindenberg e Eduardo Schmidt.

Curso de engenharia civil — Descriptiva applicada — Approvados: plenamente, Mario de Azevedo Ribeiro e Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos; simplesmente, José Casario de Mello Filho e Adolpho Baptista de Magalhães.

Machinas—Approvados: plenamente, Bento Amarante, Fernando Cavalcanti de Albuquerque e Chrysantho Sá de Miranda Pinto. Um retirou-se.

Bibliotheca da Escola Polytechnica—Durante o mez de novembro findo, foi esta bibliotheca visitada por 961 leitores, que consultaram 1.278 obras, em 1.919 volumes, assim distribuidas: ciencias mathematicas, 351; ciencias physicas, 33; ciencias physico-mathematicas, 35; ciencias naturaes, 16; philosophia e ciencias sociaes, 23; engenharia civil, 605; engenharia de minas, 12; engenharia industrial, 40; dictionarios e encyclopedias, 75; publicações periodicas, 54; desenho, 21; mappaes e planos, 4; miscellanea, 6. Escriptas: em portuguez, 207; em francez, 938; em inglez, 41; em allemão, 21; em hespanhol, 12; em italiano, 7 e em latim, 2.

N. 181—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho; requerente, José Domingues Fortuna e Silva.— A mesma decisão da de n. 168.

N. 173—Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; requerente, Arthur Duarte Pereira.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos ja declarados, foi homologada a setença estrangeira, contra os votos dos Srs. João Pedro, Manoel Murtinho, H. do Espirito Santo e Macedo Soares. Não votaram os Srs. João Barbalho e Americo Lobo, por não terem assistido ao relatorio.

N. 175—Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Gonçalves de Carvalho e barão de Pereira Franco; requerente, D. Alice de Jesus Pereira, menor, por seu tutor e irmão Manoel Duarte Pereira.— A mesma decisão da de n. 173, contra os votos dos Srs. Manoel Murtinho, João Pedro e Macedo Soares. Não votou o Sr. H. do Espirito Santo, por não ter assistido ao relatorio.

Findos os julgamentos, o Sr. Piza e Almeida apresentou a seguinte proposta, que foi aceita pelo Tribunal, afim de ter o destino indicado:

«Na ultima sessão celebrada em 1897, foi apresentado, e unanimemente approvado pelo Tribunal, um protesto contra a disposição legal que tinha creado um imposto sobre os vencimentos de todos os funcionarios publicos da União, sem attender ás excepções expressas na Constituição Federal.

O Sr. Ministro da Justiça, a quem foi enviado o protesto, respondeu que em tempo o submeteria á consideração do Congresso— unico competente, como disse S. Ex., para interpretar as leis.

Decorreu já um anno, o Congresso está a encerrar os seus trabalhos, e não consta que a elle fosse remettilo o protesto, o que aliás não era necessario, porque não era este o destino que devia ter.

A solução do caso está na competencia do Poder Executivo, que, no exercicio de sua attribuição de expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis, pôde declarar que os magistrados federaes não estão comprehendidos na disposição daquella lei, em virtude do preceito contido no art. 57, § 1º da Constituição.

Em vista do exposto proponho que o Sr. Presidente envie cópia do mesmo protesto ao Exm. Sr. Presidente da Republica para que, tomando conhecimento delle, resolva o caso como for de direito.

Rio, 5 de dezembro de 1898. — Piza e Almeida.»

DISTRIBUIÇÕES

Revisão crime

N. 383—Minas Geraes —Peticionario, Antonio Felipe de Oliveira. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

Aggravo de petição

N. 289 — Capital Federal — Appellante, a Companhia de Melhoramentos do Norte do Brazil; aggravada, a Fazenda Nacional.— Dada em substituição ao Sr. ministro João Pedro.

PASSAGENS

Homologações de sentenças

N. 174— Ao Sr. Gonçalves de Carvalho.

Appellação commercial

N. 425— Ao Sr. Manoel Murtinho.

COM DIA

Appellação crime

N. 33— Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Appellação civil

N. 392— Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

Levantou-se a sessão ás 2 1/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Orissa*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Pinto*, para Cidade do Prado, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Lu Pluta*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Arauá, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Império*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Aymoré*, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. João da Barra*, para Macahé e São João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Afim de prestar esclarecimentos, convidamos a comparecer na 7ª secção desta repartição o remetente de uma carta para Domingos Francisco Gonçalves, correio de Amores por Caldelas, Cobas, freguezia de S. Lourenço de Paranhos, Portugal.

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorologico— Dia 4 de dezembro de 1898

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.5	23.6	78	Null.	Encoberto.
10 m.	754.4	23.4	81	SE 2.5	Limp.
1 t.	753.1	23.2	83	SE 6.6	Idem.
4 t.	752.0	24.2	79	SE 5.5	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 50.0; prateado, 35.0.
 Temperatura maxima, 26.9.
 Temperatura minima, 21.3.
 Evaporação em 24 horas, 2.3.

Em no dia 5 de dezembro:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	753.3	25.1	76	NE 3.3	Encoberto
10 m.	753.2	29.3	65	NW 3.6	Idem.
1 t.	752.7	29.2	57	SE 4.0	Idem.
4 t.	752.0	27.4	67	SE 6.7	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 53.0; prateado, 42.5.
 Temperatura max. ma. 33.9
 Temperatura minima, 22.5.
 Evaporação em 24 horas, 3.1.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha— Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 4 de dezembro de 1898 (domingo):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.	754.57	25.5	17.86	73.6	NNE	Claro.	K. CS	3
1/2 d.	753.58	25.0	17.99	76.5	SE	Idem.	K. CK	3
3 p.	752.74	26.0	17.74	70.8	SE	—	—	—
6 p.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.	753.45	23.9	18.49	84.0	ESE	C'aro.	..	0

Temperatura maxima exposta.....	26°0
» » à sombra.....	26 7
» » minima.....	21°2
Evaporação em 24 horas, à sombra.....	2m/m2
Duração do brilho solar.....	10h.22

ALFANDEGA DE PARANAGUA'

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega de Paranaguá, no mez de setembro 1898, comparada com a de igual mez do exercicio de 1897

TITULOS	DIFERENÇAS			
	1898	1897	Para mais	Para menos
Importação.....	118:721\$159	190:867\$267		72:145\$808
Despacho marítimo.....	789\$600	740\$700	49\$600	
Adicionaes.....	5\$60	093\$460		68\$782
Interior.....	6:535\$845	6:599\$917	2\$478	
Consumo.....	38:244\$340		3:244\$310	
Extraordinaria.....	2:834\$577	1:632\$420	1:192-157	
Depositos.....	7:342\$630	3:830\$510	3:462\$030	
	174:473\$911	204:333\$403	42:973\$915	72:833\$590

A diferença para menos em 1893, abatendo-se os depósitos, e de 31:321\$760.
 Alfandega de Paranaguá, 5 de novembro de 1893.—O 1º escripturario, José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva.

ALFANDEGA DO CEARA'

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega do Ceará no mez de outubro de 1898 comparada com a de igual periodo de 1897

DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO		DIFERENÇA	
	1898	1897	Para mais	Para menos
Importação.....	273:793\$060	431:608\$168		160:813\$408
Despacho marítimo.....		540\$000		540\$000
Adicionaes.....	1\$525	514\$785		513\$260
Interior.....	30:158\$707	156:107\$177		125:948\$470
Consumo.....	4:525\$280	200\$000	4:325\$280	
Extraordinaria.....	4:715\$925	6:503\$222		1:787\$297
Depositos.....	4:814\$611	75:097\$767		70:283\$156
Não classificada.....	65:299\$444	43:083\$395	22:216\$049	
	383:308\$552	716:652\$814	26:541\$329	350:835\$591

CARGA DESPACHADA

Volumes Toneladas

1898.....	16.732	1.036
1897.....	12.923	689

2ª secção da Alfandega do Ceará, 1 de novembro de 1898.—O chefe, Balduino José Meira

4ª SECÇÃO

Local—Bibliotheca Nacional
(5º e 6º quartelões)

Presidente—Coronel Francisco José Cardoso Junior.

Mesarios—Dr. Geraldo Barbosa Lima, Augusto Alvares de Azevedo Lemos, Venancio Antonio de Oliveira e Silva e tenente-coronel Severiano Pereira de Mello.

5ª SECÇÃO

Local—Alfândega (armazem de bagagem)
(7º e 8º quartelões)

Presidente—Dr. Joaquim Nazareth.

Mesarios—Francisco de Paula M. Corimlato, Pompilio Caldeira, Bráulio Martins e major João Fonseca Ribeiro Bastos.

6ª SECÇÃO

Local—Escola Publica, rua da Quitanda n. 33
(9º quartelão)

Presidente—Dr. Lucio de Mendonça.

Mesarios—Alfredo da Cruz Camarão, Luiz de Souza da Silveira, Bernardo Monteiro de Souza e Christiano Boaventura da Cunha Pinto.

7ª SECÇÃO

Local—Correio Geral—salão de entrada
(10º e 11º quartelões)

Presidente—Coronel Elizeu Guilherme da Silva.

Mesarios—Salomão Silberberg, Octavio Ribeiro de Macedo Soares, Benedicto Caldeira Janot e Luiz Pinto da Silva.

8ª SECÇÃO

Local—Repartição Geral dos Telegraphos
(12º e 13º quartelões)

Presidente—Major Sergio da Silva Ascoli.

Mesarios—Nicolau Tavares da Costa, Sant'Clair Francisco de Padua, Eugenio Moscander Ferraz e Alfredo Palmer.

9ª SECÇÃO

Local—Repartição Geral dos Telegraphos
(14º e 15º quartelões)

Presidente—Capitão Luiz Paranhos da Silva Velloso.

Mesarios—Joanico de Araujo Vianna, Leonardo Esteves da Costa, Dr. Francisco Seraphico da Nobrega e Caio Ribeiro.

10ª SECÇÃO

Local—Repartição da Estatística
(16º quartelão)

Presidente—João Carlos Mourão dos Santos.

Mesarios—João Washington Soares Pinto, Benevenuto dos Santos Pereira, Estanislau Augusto de Figueiredo Mello e Aldebrando Floresta de Miranda.

Ilha de Paquetá

1ª SECÇÃO

Local—Escola publica

Presidente—Luiz de Andrade.

Mesarios—Adolpho do Amaral, capitão-tenente Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte, Joaquim Francisco Borges e Antenor Pompilio da Silva.

2ª SECÇÃO

Local—Agencia da Prefeitura

Presidente—Dr. João da Silva Pinheiro Freire.

Mesarios—Agostinho de Campos Ribeiro, Juvenal José da Silveira, Manoel Gonçalves de Mattos e Diogo José dos Santos.

E para que assim chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de dezembro de 1898. E eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

2ª Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª pretoria

Faz saber que, usando dos direitos que lhe outorga a lei, nesta data nomeia os cidadãos abaixo para constituirem as mesas eleitoraes para as eleições de intendentes municipales, que se effectuarão no dia 25 de dezembro corrente, nos districtos de Santa Rita e Ilha do Governador (2ª pretoria).

SANTA RITA

1º districto

1ª SECÇÃO

Local—Externato do Gymnasio Nacional, primeira sala á rua Marechal Floriano

(Eleitores dos antigos 1º, 2º e 3º quartelões)
Presidente—Capitão-tenente Arthur Indio do Brazil e Silva.

Mesarios—Capitão-tenente Francisco José Marques da Rocha, capitão-tenente João Maximiano Agenor Sindney Schiffler, Astolpho Leite Corrijo e Joaquim Dias Nogueira.

2ª SECÇÃO

Local—Externato do Gymnasio Nacional, segunda sala

(Eleitores dos antigos 4º, 5º e 6º quartelões)
Presidente—Almirante Arthur de Jacguay.

Mesarios—Dr. Camillo Sá Leite da Fonseca, Adolpho Schimidt, 1º tenente José Libanio Lamenha Lins de Souza e Mario Pereira de Souza.

3ª SECÇÃO

Local—Externato do Gymnasio Nacional, terceira sala

(Eleitores dos antigos 7º, 8º e 9º quartelões)
Presidente—Capitão de fragata Duarte Huet Bacellar Pinlo Guedes.

Mesarios—Luiz Agapito da Veiga, Eugenio José de Góes Telles, João de Deus Palmeira Brilhante e Noé Montezuma.

4ª SECÇÃO

Local—Externato do Gymnasio Nacional, quarta sala

(Eleitores dos antigos 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º quartelões).

Presidente—Dr. Miguel de Oliveira Couto.

Mesarios—José Moura de Souza Curvalho, José Ferreira Martins, Augusto Medeiros da Silva Leal e Dulcideo Guarany Beroba.

5ª SECÇÃO

Local—Externato do Gymnasio Nacional, 5ª sala

(Eleitores dos antigos quartelões 17º e 18º)
Presidente—Coronel Henrique José Serrão.

Mesarios—João Bruno, Joaquim de Oliveira Goulart, Arthur Augusto Ribeiro e Antonio da Cunha Magalhães Junior.

2º DISTRICTO

1ª SECÇÃO

Local—Sala dos fundos da escola de meninos da rua da Harmonia

(Eleitores dos 1º e 2º quartelões)

Presidente—Capitão-tenente Carlos Morel de Abreu.

Mesarios—José Soares Dias, João Rufino Pontes, Vicente Ferreira Campos e Leopoldo Frederico Pereira.

2ª SECÇÃO

Local—Sala lateral da escola de meninos da rua da Harmonia

(Eleitores dos antigos 3º e 4º quartelões)

Presidente—Dr. José Gomes de Araujo Quintella.

Mesarios—Tenente-coronel Manoel José de Paiva Junior, Salvador Gonçalves Porto Junior, Antonio Gonçalves da Silva e Oscar Gil de Araujo.

3ª SECÇÃO

Local—Sala dos fundos da Escola publica de meninos da rua da Harmonia

(Eleitores dos antigos 5º e 6º quartelões)

Presidente—Tenente José Christiano da Costa Monteiro.

Mesarios—Major Antonio Alves de Oliveira Pinto, 2º tenente José Pinto da Motta Porto, Hyppolito José da Costa e Rufino Antonio de Oliveira.

4ª SECÇÃO

Local—Sala da frente da Escola publica de meninos da rua da Harmonia

(Eleitores dos antigos 7º e 8º quartelões)

Presidente—Capitão Antonio Joaquim de Almeida.

Mesarios—Francisco Thomaz Augusto, Bernardino Bento Esteves, 1º tenente João Antonio da Costa Bastos e Arthur Luiz de Carvalho.

5ª SECÇÃO

Local—Sala da frente da Escola publica da rua da Harmonia

(Eleitores do antigo 9º quartelão)

Presidente—Capitão Manoel Gonçalves Cumugham.

Mesarios—Major Guilherme Mancel Pereira dos Santos, Capitão Raymundo Alvares Pereira, João Baptista Athanazio da Silva e Joaquim Pinto de Azevedo.

ILHA DO GOVERNADOR

1ª SECÇÃO

Local—Cartorio do Registro Civil no Zumbi
(Eleitores das 2ª e 3ª secções policiaes)

Presidente—Dr. Arthur Maggioli.

Mesarios—Pio Dutra da Rocha, Eduardo Dutra do Souto, Arthur Pereira Reis e Luiz Leite Cabral.

2ª SECÇÃO

Local—Escola Publica Municipal do Galeão
(Eleitores das 4ª, 5ª e 6ª secções policiaes)

Presidente—Francisco Peixoto do Carvalho.

Mesarios—Amancio Torres da Silva, Justino Francisco Gomes, Antonio Pinto da Conceição e Jesuino da Silva Ornellas.

3ª SECÇÃO

Local—Escola subvencionada da freguezia
(Eleitores da 1ª secção policial)

Presidente—Manoel Candido da Silva Castro.

Mesarios—Moysés Alves Villela, Manoel José Gonçalves, Izidro Gonçalves de Lima e Antonio Hilarião da Rocha.

E para constar lavrou este e mais dous e as necessarias communicações, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de dezembro de 1898.—E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

3ª Pretoria

O Dr. Raymundo de Pennaforté Callas, juiz da 3ª pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem a quem interessar possa que, em cumprimento do disposto no art. 63 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, e para effectos dos arts. 61 e 62 da citada lei, dividiu a freguezia do Sacramento em 19 secções eleitoraes, designou os locais onde devem funcionar as respectivas mesas e nomeiou para cada uma dellas cinco eleitores, os quaes, não podendo comparecer, por qualquer motivo, deverão participar, na forma do disposto no art. 65 da citada lei, o seu impedimento, até ás 3 horas da tarde da vespera da eleição, que deverá ter lugar no dia 25 do corrente, a fim de que possa ser providenciado sobre a substituição.

1º Districto

1ª SECÇÃO

Local—*Escola Polytechnica (frente)*

Presidente—Capitão José Carlos Figueira Junior.

Mesarios—Francisco Fernandes G. Soares, Antonio Joaquim de Carvalho, Alvaro Dias Patricio e Major Alfredo de Oliveira Rego.

2ª SECÇÃO

Local—*Escola Polytechnica (fundos)*

Presidente—Carlos Jorge Bailly.

Mesarios—Norberto Martins Vianna, Annibal Ribeiro, Antonio Joaquim Vianna e alferes Affonso de Faria Simões.

3ª SECÇÃO

Local—*Secretaria da Justiça*

Presidente—Tenente-coronel Francisco Pinto de Almeida.

Mesarios—Manoel José Nogueira Rosadas, capitão Joaquim Duarte Corrêa, João José da Silva Lima e José Pereira do Nascimento.

4ª SECÇÃO

Local—*Instituto Nacional de Musica*

Presidente—Dr. Henrique Teixeira Alves.

Mesarios—Etienne Gaballa, Adolpho Pereira da Fonseca, Procopio Lucio Ribeiro Russell e Alfredo Nunes de Oliveira.

5ª SECÇÃO

Local—*Saguão do Thesouro*

Presidente—José Henrique Aderne Junior.

Mesarios—José Pestana de Aguiar, Carlos do Prado, Ataulpa Vidigal e Manoel Joaquim de Oliveira.

6ª SECÇÃO

Local—*Escola Publica da rua do Sacramento*

Presidente—Luiz Moreira de Cerqueira Braga.

Mesarios—Alberto de Souza Cardoso, Candido Brandão de Souza Barros, Fernando Augusto Portugal e Garvasio Nunes Pires.

7ª SECÇÃO

Local—*Club Gymnastico Portuguez*

Presidente—Dr. Alfredo Coelho Barreto.

Mesarios—José Maximino Serzelella, Anacleto Firmo de Moura, Dr. Pio Antonio de Souza e José Venerando da Graça Sobrinho.

8ª SECÇÃO

Local—*Escola Publica da rua da Constituição n. 20*

Presidente—Major Terencio Leal Pimentel.

Mesarios—José Basson de Miranda Osorio Filho.

Mesarios—José Jeronymo Simões, Domingos Euzenio Pecora e José Accioly Cavalcanti de Albuquerque.

9ª SECÇÃO

Local—*Escola publica a rua do Regente*

Presidente—Dr. Eduardo Ribeiro Machado.

Mesarios—Irenio Maynard Borges, José Custodio Pereira, Antonio Alves Loureiro e Antonio José Gonçalves Ribeiro.

10ª SECÇÃO

Local—*Rua da Constituição n. 48 (Forum)*

Presidente—Dr. Paulo Augusto Gomes Pereira.

Mesarios—Cicero Heredia, Manoel Martins Raposo Junior, João Alves Salazar e Pedro de Aquino Pinheiro.

11ª SECÇÃO

Local—*Rua da Constituição n. 47 (Forum)*

Presidente—Dr. Lysippo Antonio do Amaral Garcia.

Mesarios—Balthazar Odorico Mendes, capitão Feliciano da Costa Braga, Antonio da Silva Bastos e Mariano Adolpho Philigret.

2º districto

1ª SECÇÃO

Local—*Escola publica a rua do Hospicio n. 205*

Presidente—Dr. Antonio José de Moraes Brito.

Mesarios—Annibal Mascarenhas, Coriolano Rossi, Amador Bueno de Andrade e José Ayres Pimenta Junior,

2ª SECÇÃO

Local—*Salão do Jury a rua da Constituição*

Presidente—Guilherme Joaquim da Costa. Mesarios—José Antonio Pereira da Silva Rocha, Joaquim Ramos Coelho, João Guedes de Azevedo e Olegario Tavares.

3ª SECÇÃO

Local—*Escola Nacional de Bellas Artes*

Presidente—Manoel Ferreira do Nascimento.

Mesarios—Capitão Arthur Dias da Costa, Custodio Barros da Silva, Carlos Pinto da Silva e José Maria Duarte Nunes.

4ª SECÇÃO

Local—*Salão da Directoria de Fazenda Municipal, rua General Camara n. 322*

Presidente—Dr. João Antonio de Oliveira Maggioli.

Mesarios—Miguel Lino Menezes de Macedo, Henrique Pedro de Souza Lobo, Pedro Ivo da Silva Judice e José Firmo de Moura.

5ª SECÇÃO

Local—*Escola publica, rua de S. Pedro n. 232*

Presidente, José Alfredo da Cunha Vieira.

Mesarios—Alonso Pestana da Aguiar, João José Nogueira, Pedro Augusto Cordeiro Dias e Brazilio Tiburcio Pinheiro.

6ª SECÇÃO

Local—*Agencia da Prefeitura a rua General Camara n. 320*

Presidente—Major Daniel Francisco Lisboa.

Mesarios—Major Domingos Martins de Oliveira Paranhos, Paulo Pereira de Carvalho, Antonio Fernandes Ribeiro Junior e Guilherme Pinto de Sampaio.

7ª SECÇÃO

Local—*Repartição da Carta Catastral a rua de S. Pedro n. 317*

Presidente—Dr. Francisco Custodio Pereira de Barros.

Mesarios—Candido Maximiano de Lafayette Coimbra, Arthur de Arango Coelho, Luiz Tingoni e Antonio Sergio Rodrigues.

8ª SECÇÃO

Local—*Rua de S. Pedro n. 328 A*

Presidente—Dr. Pedro Izidoro de Moraes.

Mesarios—José Constantino de Jesus, Seraphim da Silva Machado, Cicero da Silva Pereira e Antonio Ignacio Teixeira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado a porta deste juizo e publicado, por copia, no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 5 de dezembro de 1893. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo de Pennaforte Caldas*.

4ª Pretoria

Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito e da 4ª pretoria do Districto Federal, etc

Faz saber aos que o presente lerem ou delle noticia tiverem e aos que interessar possa que, na forma da lei, nomeou os cidadãos, cujos nomes se seguem, para comporem as mesas eleitoraes na eleição municipal de 25 do corrente, que se effectuará nos logares abaixo designados:

S. JOSE'

1º districto

1ª SECÇÃO

Local—*Edificio dos Telegraphos, sobrado, lado da rua da Misericordia*

Presidente, Dr. José Jayme de Miranda.

Mesarios—Alberto Ribeiro Penna, Carlos Frederico Pamplona, Dr. Carlos Pinto Seidl e major Hermenegildo José Chaves.

2ª SECÇÃO

Local—*Edificio dos Telegraphos, pavimento terreo, largo do Paço*

Presidente—Dr. José Cesario de Faria Oliveira.

Mesarios—Francisco Barcellos de Lima Junior, Carlos Augusto Facler, José de Paiva Legey e Dr. Francisco de Salles Aloizo Franco.

3ª SECÇÃO

Local—*Agencia da Prefeitura, rua da Misericordia n. 63, sobrado*

Presidente, Dr. Antonio Maria Teixeira.

Mesarios—Dr. Antonio Victor David, general João Thomaz da Cantuaria, José de Paiva Legey Filho e major Gil Antonio Marques.

4ª SECÇÃO

Local—*Bibliotheca da Faculdade de Medicina*

Presidente, Dr. Manoel Felizardo da Silva Figueira

Mesarios—Alvaro de Castro, Francisco Joaquim de Santa Anna, Eduardo dos Reis Roltz e Joaquim Ferreira Leite.

5ª SECÇÃO

Local—*Desinfectorio, rua Fresca*

Presidente—Dr. José Vieira Farenta.

Mesarios—Dr. Alberto de Carvalho, Candido Gaffré, Antonio Moreira da Silva e Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.

6ª SECÇÃO

Local—*Laboratorio de hygiene da Faculdade de Medicina, praia de Santa Luzia*

Presidente—General Bibiano Sergio de Macedo Fontoura Costalhat.

Mesarios—Coronel Cypriano José Pires Fortuna, Carlos Thomaz Garcia de Almeida, Domingos da Silva Justo e Dr. João Baptista da Cunha.

7ª SECÇÃO

Local—*Repartição da Cortume do Arsenal de Guerra*

Presidente—Monsenhor Luiz Raymundo da Silva Brito.

Mesarios—Alberto Ribeiro Penna, Dr. Antonio Carvalho da Silva Leal Junior, Augusto Snitz e Alberto Augusto Harling.

8ª SECÇÃO

Local—*Escola publica da rua de S. José n. 35*

Presidente—Dr. Elydio de Araujo.

Mesarios—Demetrio do Rego Monteiro, Arthur Paiva Legey, Agenor de Rouse e tenente-coronel Elydio Fernandes da Silveira.

9ª SECÇÃO

Local—*Saguão da Escola de Medicina, largo da Misericordia*

Presidente—Dr. Olympio Marques da Silva.

Mesarios—Major Pedro de Alcantara Fonseca, Theotônio de Barros Carvalho, Dr. Miguel Archânjo Galeão Sobrinho e Dr. Abel Maria da Gama e Silva.

2º districto

1ª SECÇÃO

Local—*Conselho Municipal, largo da Mãe do Bispo, lado direito do edificio*

Presidente—Dr. Paulino Verneck.

Mesarios—Dr. Antonio Nunes Galvão Filho, José Dias de Mello, Theodulo Pupo de Moraes e Zacharias Affonso Franco.

2ª SECÇÃO

Local—*Conselho Municipal, largo da Mãe do Bispo, lado esquerdo do edificio*

Presidente—Dr. Jorge de Azaredo Segurado.

Mesarios — Hermenegildo Pereira Pinto, Benevenuto Bessa, Carlos Francisco Xavier e Antonio Francisco de Souza Jatshy.

3ª SECÇÃO

Local — *Imprensa Nacional, sala da revista*
Presidente — Dr. Afonso Lopes de Miranda.

Mesarios — Candido Coelho de Oliveira, Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, Coronel Benedicto Antonio Bueno e Dr. Carlos Francisco Xavier da Veiga.

4ª SECÇÃO

Local — *Agencia da Prefeitura rua de Santo Antonio*

Presidente — Enéas Galvão.
Mesarios — José da Costa Reis, Manoel José da Silva Guimarães, Dr. Manoel Alves da Costa Brancante e José Pa-torino.

5ª SECÇÃO

Local — *Escola Publica de meninos a rua do Chile (judia n. 26)*

Presidente — Dr. Gustavo Galvão.
Mesarios — Dr. Saturnino Soares de Mirrelles, Dr. Luiz Cirne Lima e José Caetano Regazolli.

E para constar mandei lavrar o presente, que será publicado no *Diario Official* e affixado na porta desta Pretoria. Dado e passado aos cinco de dezembro de 1898 nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal. — *Zacharias do Rego Monteiro.*

5ª Pretoria

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que ex-vi do disposto no art. 3º da lei n. 248, de 15 de dezembro de 1894, combinado com o art. 63 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, nomeou os eleitores em seguida mencionados para compor as mesas eleitoraes das differentes secções em que se acha dividida esta pretoria, e que devem funcionar nos edificios abaixo designados.

Outrosim faz saber que os cidadãos nomeados para formar as mesas eleitoraes, não podendo comparecer por qualquer motivo, deverão participar na forma do disposto no art. 65 da citada lei o seu impedimento até ás 3 horas da tarde da vespera da eleição, que deverá ter lugar a 25 do corrente affim de que se possa providenciar sobre a substituição.

1ª SECÇÃO

Local — *Escola publica da rua dos Invalidos n. 90*

Presidente — Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.

Mesarios — José Nunes Belfort Guimarães (1º tenente), Luiz Gonzaga Alvares Borgerth, Julio Pina Rangel, João Baptista Gasse Junior.

2ª SECÇÃO

Local — *Caixa de Soccorros D. Pedro V, rua Visconde do Rio Branco n. 25*

Presidente — Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz.

Mesarios — Alfredo Barroso de Miranda Osorio, Jose Pereira Rego Netto, José Leitão de Almeida, Alvaro de Assis Carneiro.

3ª SECÇÃO

Local — *Escola publica, rua do Riachuelo n. 13*

Presidente — Dr. Agostinho José de Souza Lima.

Mesarios — Dr. Carlos Americano Freire, Fortunato Maria da Conceição, Manoel Fernandes Machado, Dr. Noemio da Silveira.

4ª SECÇÃO

Local — *Escola publica, rua do Rezende n. 154*

Presidente — Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.

Mesarios — Dr. Francisco de Aragão, Adalberto Brito Vieira Pinto, João Goulart de Araujo Macedo, Alexandro Soares de Mello.

5ª SECÇÃO

Local — *Escola publica rua do Riachuelo n. 300*

Presidente — Tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Mesarios — João Coelho de Mello, Benjamin de Sá Carvalho, Joaquim Alves Fontes Martins e Dr. Antonio Garcia.

6ª SECÇÃO

Local — *Escola publica a rua Frei Caneca n. 132*

Presidente — Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto.

Mesarios — Dr. Francisco de Souza Ferreira, Severino de Souza Junior, Dr. José de Souza da Silveira e João Baptista Martins.

7ª SECÇÃO

Local — *Agencia da Prefeitura a rua Frei Caneca n. 72*

Presidente — Dr. José Maria Velho da Silva Junior.

Mesarios — Alfredo Barroso Pimentel, Dr. Trajano Pereira Brazil, Joaquim Nicolão, João Carlos de Souza e Silva.

8ª SECÇÃO

Local — *Corpo de Bombeiros, praça da Republica n. 35*

Presidente — Dr. Antonio Alexandre Fortes Bustamante.

Mesarios — Dr. Alberto das Chagas Leite, José Antonio Rodrigues Nunes, Dr. João Bernardo de Azevelo Coimbra e João Firmino Dias.

9ª SECÇÃO

Local — *Escola publica, a rua do Lavradio n. 89*

Presidente — Dr. Ernesto do Nascimento Silva.

Mesarios — Coronel Francisco de Abreu Lima, Angelo Muniz Rayna, Jeronymo da Costa Lima e João Pinto de Castro.

10ª SECÇÃO

Local — *Cô-te de Appellação, a rua do Lavradio n. 70*

Presidente — Dr. André Cavalcanti de Albuquerque.

Mesarios — Dr. Fernando Alberto Vieira de Lemos, João Cardoso Fontes, Dr. Alfredo do Nascimento Silva e Antonio Afonso Xavier Pragana.

11ª SECÇÃO

Local — *Deposito Publico, a rua do Senado n. 82*

Presidente — Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.

Mesarios — Dr. Julio Cesar Suzano Brandão, Ernesto Carvalho de Souza e Mello, Dr. João Antonio da Silva Pires e coronel José Luiz Osorio.

12ª SECÇÃO

Local — *Deposito Publico, praça da Republica n. 31.*

Presidente — Dr. Felicio Fortes Bustamante Sá.

Mesarios — Francisco de Sá, Jacintho Martins Paulino, Alfredo Joaquim Ferreira de Carvalho e Francisco Nunes da Costa Thibau.

13ª SECÇÃO

Local — *Escola Barão do Rio Doce, rua do Lavradio n. 71.*

Presidente — Henrique das Chagas Andrade.

Mesarios — Dr. João Gonçalves de Araujo, João Nascentes Pinto, Braz Augusto de Campos e Bellarmino de Aruda Camara.

14ª SECÇÃO

Local — *Consistorio d' Igreja de Nossa Senhora d's Neves, largo das Neves, em Paula Mattos.*

Presidente — João Floriano da Costa Barreto

Mesarios — José Antonio Rodrigues Nunes, Diniz Afonso Rodrigues da Silva, tenente-coronel José Francisco Masson e Henrique Dias Paes Leme.

E para constar mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de dezembro de 1898. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, subscrivei. — *Pedra de Alcantara Nabuco de Abreu.*

7ª Pretoria

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito pretor da 7ª circumscripção federal.

Faz saber que tendo de se proceder no dia 25 do corrente mez á eleição para membros do conselho municipal de conformidade com a art. 3º da lei n. 248, de 15 de dezembro de 1894, e em cumprimento do disposto no art. 63 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, foi feita a divisão das freguezias desta circumscripção em secções, com designação dos edificios em que tem de funcionar, nomes, os respectivos presidentes e mesarios, cidadãos eleitores, tudo na forma abaixo:

GAVEA

1ª SECÇÃO

Local — *Escola Municipal a rua Marquez de S. Vicente n. 50 (ala direita)*

Presidente — Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.

Mesarios — Jayme Baptista de Souza, Josué Silva, José Francisco Pinto de Macedo Filho e Mario de Souza Maia.

2ª SECÇÃO

Local — *Escola Municipal a rua Marquez de S. Vicente n. 50 (ala esquerda)*

Presidente — Dr. Henrique de Souza Ramos.

Mesarios — João Augusto Ferreira da Costa, Raphael Canongia, Casemiro de Barros Vasconcellos e João da Costa Barros Pereira das Neves.

3ª SECÇÃO

Local — *Escola Municipal a rua Marquez de S. Vicente n. 50 (praça central, lado direito)*

Presidente — Carlos de Castro Pacheco.

Mesarios — Alfredo de Faria, Antonio da Rocha Albuquerque Diniz, Mario Duque Estrada de Barros e Roberto Gomes Tarlé.

4ª SECÇÃO

Local — *Escola Municipal a rua Marquez de S. Vicente n. 50 (praça central, lado esquerdo)*

Presidente — Dr. Antonio José de Lima Camara.

Mesarios — Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão, Vicente Maranguzo Tiburcio Ferreira, Manoel Antonio da Silva Reis e Luiz Gonzaga Leal.

LAGOA

1ª SECÇÃO

Local — *Escola publica da praia de Botafogo*

Presidente — Dr. Edmundo Muniz Barreto.

Mesarios — Dr. Gustavo Balduino de Moura Camara, Francisco Leal Nunes, José Augusto Ferreira da Costa e Alberto Gomes Paes.

2ª SECÇÃO

Local — *Rua Bambina (escola)*

Presidente — Dr. Oscar Varady.

Mesarios — Dr. Joaquim Abilio Borges, Adolpho Ferreira do Amaral, Antonio Leite de Souza Bastos, Delfino Carlos de Sá.

3ª SECÇÃO

Local — *Escola publica da rua da Matriz*

Presidente — Dr. Luiz Pedro Barbosa.

Mesarios — Luciano Gary, Candido Muniz Barbosa, Benjamin Wolff Moss, Alfredo Bastos.

4ª SECÇÃO

Local — *Rua S. Clemente n. 115*

Presidente — Dr. Francisco Claudio de Sá Ferreira.

Mesarios — Afonso Henriquede Aranjó Bastos, Fernando Francisco de Assis Salgado, Edmundo Pereira da Costa, Alvaro Jorge Moreira.

5ª SECÇÃO

Local — *Escola publica, rua Voluntarios d' Patria*

Presidente — Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos.

Mesarios — Dr. Arthur Pinto Vieira, Dr. Joaquim Quintanilha Netto Machado, Agostinho Militão da Costa, Amaro da Silva Guimarães.

6ª SECÇÃO

Local — *Escola publica da rua da Passagem*

Presidente — Hugo Busemeyer.

Mesarios — Arnaldo Jorge Fabregas da Costa, Arnanho Muniz Barreto, Domingos José Lisboa, Manoel Lourenço da Costa.

7ª SECÇÃO

Local—*Escola da rua General Severiano*
Presidente—Dr. José Arthur Farnes de Amoedo.

Mesarios—Dr. Antonio Baptista Franco, Domingos Manhães Faisca, João Gonçalves de Oliveira Bastos, Antonio Rostes.

8ª SECÇÃO

Local—*Agencia da Prefeitura, rua D. Polixena*

Presidente—Dr. Joaquim Saldanha Maranhão.

Mesarios—Oscar Freitas do Amaral, José Octavio Thedim Costa, capitão Digno Elys o da Silva Freire, Severiano Cancio José do Carmo.

9ª SECÇÃO

Local—*Instituto Benjamin Constant*

Presidente—Dr. João Rego de Faria.

Mesarios—Frederico Pinheiro, João José Dias Nogueira, Procopio José Leite, Alfredo Ambrosino Heredia de Sá.

10ª SECÇÃO

Local—*Escola publica da Copacabana*

Presidente—Octavio Henrique da Costa.

Mesarios—Luiz Guimarães, Alberto Naylor, Luiz Adalberto Fabrega da Costa, Alfredo Nogueira Marins.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa.

Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 3 de dezembro de 1898. Eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o escrevi.—José Calheiros de Mello.

8ª Pretoria

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da 8ª pretoria, em observancia á lei, designa o local onde devem funcionar as mesas eleitoraes na eleição a effectuar-se em 25 do corrente e nomeia mesarios os cidadãos abaixo designados:

SANT'ANNA

1º Districto

1ª SECÇÃO

Local—*Escola Normal, lado da Intendencia*
Presidente—Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda.

Mesarios—Alferes Arminio de Almeida Rego, Eurico de Moura Vallim, Agostinho Marques de Gouvêa e José Marinho de Mello Barbosa.

2ª SECÇÃO

Local—*Intendencia Municipal (saguão)*

Presidente—Dr. Pedro de Albuquerque Rodrigues.

Mesarios—Ariovisto de Almeida Rego, Carlos Frederico da Costa Brito, Demetrio José de Oliveira e Americo de Araujo e Silva.

3ª SECÇÃO

Local—*Instituto Commercial*

Presidente—Pharmaceutico José Corrêa Vallim Junior.

Mesarios—Alfredo Coelho da Silva, capitão-tenente Olympio Thompson, João de Araujo e Silva e Melchiiades Joaquim Cypriano.

4ª SECÇÃO

Local—*8ª Pretoria*

Presidente—Dr. Oscar Frederico da Silva, Mesarios—Arthur Coelho da Silva Sobrinho, Timotheo Gomes Ribeiro, David Thaam e Manoel Antonio de Almeida Bastos.

5ª SECÇÃO

Local—*Pavimento terreo do Senado*

Presidente—General Carlos Corrêa da Silva Lage.

Mesarios—Henrique Thaam, Manoel Francisco Pereira, Manoel Rodrigues da Costa e Procopio Jovita da Silva.

6ª SECÇÃO

Local—*Casa da Moeda*

Presidente—Coronel Josino do Nascimento Ferreira da Silva.

Mesarios—Albino Pinto Guedes, Hortencio Pereira de Carvalho, José Gomes da Silva e Ernesto Vaz.

7ª SECÇÃO

Local—*Inspectoria de Obras Publicas, Praça da Republica n. 103*

Presidente—Capitão João da Costa Barros Sayão.

Mesarios—José Ferreira Maia, Joaquim Juvencio Petra de Barros, João Peixoto da Costa Maia e Ponciano Eugenio de Carvalho.

8ª SECÇÃO

Local—*Escola Publica, Rua General Caldwell n. 110*

Presidente—Capitão João Gonçalves Ferreira Cunha da Camara.

Mesarios—Tenente Antonio Cesar Tupinambá, Joaquim José Pereira da Silva, Dr. Francisco Leão Alves Barbosa e Antenor da Silveira.

9ª SECÇÃO

Local—*Escola de S. Sebastião, lado da rua Visconde de Itaipua*

Presidente—Francisco de Faria Homem, Mesarios—Manoel de Souza Bastos, Euzebio Alves de Moura, Joaquim da Silva Santos e Antonio Cordeiro de Albuquerque.

10ª SECÇÃO

Local—*Escola de S. Sebastião, lado da rua Senador Euzebio*

Presidente—Professor Julio Alberto Peixoto.

Mesarios—Boaventura José Ribeiro da Fonseca, Alberto Barbosa, José Pereira Cardoso Thompson e Alberto Victor de Castro.

11ª SECÇÃO

Local—*Agencia da Prefeitura, lado da rua Visconde de Itaipua*

Presidente—Dr. José Francisco de Macedo Junior.

Mesarios—Major Carlos Frederico de Oliveira, Odorico Homem da Rocha, Aureliano Alves dos Santos e Manoel Ferreira de Queiroz.

12ª SECÇÃO

Local—*Agencia da Prefeitura, lado da rua Senador Euzebio*

Presidente—João Carlos Baptista de Figueiredo.

Mesarios—João Garcez Palha, Benedicto Hypolito de Oliveira Junior, Damazio Joaquim da Fonseca e Pedro Larré.

2º DISTRICTO

1ª SECÇÃO

Local—*Escola Normal, lado da rua Mirechal Floriano*

Presidente—Professor Luiz Augusto Reis, Mesarios—Miguel Soares da Silva, Hortencio Ribeiro da Cunha, Jayme Ramos da Fonseca e Francisco José Baptista da Motta.

2ª SECÇÃO

Local—*Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil*

Presidente—Capitão Joaquim Augusto de Castro Miranda.

Mesarios—Tenente Manoel Gratulino Soares, José Francisco do Nascimento, Annibal Vieira dos Santos e João de Oliveira Avêna.

3ª SECÇÃO

Local—*Bibliotheca do Exercito*

Presidente—Dr. Eduardo Augusto de Araujo Jorge.

Mesarios—Leonardo França, Francisco Antonio Nigro, alferes Absalão Mendes Ribeiro e capitão Martinho Alvares dos Santos Lima.

4ª SECÇÃO

Local—*Escola publica, rua Camerino n. 42*

Presidente—Dr. Francisco Sergio Guillon.

Mesarios—Dr. Oscar Guarany Goulart, Augusto Carlos de Souza, Americo Augusto de Barros e Guilherme José do Rego.

5ª SECÇÃO

Local—*Escola publica rua do Barão de S. Felix n. 14*

Presidente—Coronel José Pereira de Barros Sobrinho.

Mesarios—Augusto Raphael Possolo, Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, Francisco Paquet e capitão Olympio de Siqueira.

6ª SECÇÃO

Local—*Rua do Barão de S. Felix n. 29*

Presidente—Dr. Felix de Sá Nogueira.

Mesarios—Tenente Isaac Gaillard, alferes Arlindo Francisco Freire, Celestino Maximo Quintanilha e Francisco José Nabuco de Araujo.

7ª SECÇÃO

Local—*Estação da Gamboa, armazem P 7*

Presidente—Dr. Candido Barata Ribeiro.

Mesarios—Antonio Alves da Costa, Antonio José da Cunha, Tertuliano Pereira dos Santos e Arthur Augusto Pinto.

8ª SECÇÃO

Local—*Estação da Gumbôa, armazem P. 1.*

Presidente—Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas.

Mesarios—João Soares de Medeiros, José Luiz Mendes Junior, Guilherme José Vicente e Alfredo Rodolpho da Silveira Maciel.

9ª SECÇÃO

Local—*Estação da Gumbôa, agencia*

Presidente—Manoel Candido Pereira da Silva.

Mesarios—Leopoldo Mariano Alves, Alfredo Nunes, José Joaquim Ramos e capitão Joaquim Oliveira Pereira Monteiro.

10ª SECÇÃO

Local—*Estação da Gumbôa, almoxarifado.*

Presidente—Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmiento.

Mesarios—Francisco José Carneiro Rocha, Joaquim Pinto Lisboa Junior, capitão Antonio Joaquim da Silva Pereira e Paulo Galdino da Rosa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente no *Diario Official* e affixar no logar do costume. Eu, Themistocles Orlando de Azevedo, escrevente juramentado, o escrevi. Rio, 5 de dezembro de 1898.—José Ferrão de Gusmão Lima.

9ª Pretoria

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, juiz da 9ª pretoria nesta Capital Federal, etc.

Faz saber que, em observancia ao disposto nos arts. 61 e seguintes da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, organizou pela forma seguinte as mesas eleitoraes que tem de funcionar na proxima eleição municipal que deve realizar-se em 25 do corrente mez e anno, conforme determina a lei n. 248, de 15 de dezembro de 1894.

1ª SECÇÃO

Local—*Escola publica a rua do Visconde de Sapucahy n. 133*

(1º e 2º quarteirões — 250 eleitores)
Presidente—Henrique Alves Leal, pharmaceutico.

Mesarios—Mario Guedes de Carvalho, Eduardo Campos, Raul Docleciano da Silva e Manoel José Ferreira Netto.

2ª SECÇÃO

Local—*Asylo de S. Francisco de Assis a rua do Visconde de Itaipua*

(3º quarteirão — 250 eleitores)
Presidente—Arthur Lino de Campos, professor.

Mesarios—Carlos Augusto de Sá Figueirôa, José Pereira Palha, Heitor Adrião Pereira e Jacintho Simões de Avila.

3ª SECÇÃO

Local—*Escola publica, rua do Estacio de Sá n. 17*

(6º e 8º quarteirões — 250 eleitores)
Presidente—José Verissimo da Graça Sobrinho, professor.

Mesarios—José Francisco Kahl, Rodolpho Lasse Brandão, Francisco Marques Couto e José Dooceleciano Gomes.

4ª SECÇÃO

Local—9ª pretoria á rua do Estacio de Sá n. 33 (7º e 18º quarteirões—249 eleitores)

Presidente—Julio Pina Rangel.

Mesarios—Dr. José Pinto Machado, Manoel Martins Torres, Luiz Gonçalves Villarinho e José Francisco Paulo de Aguiar.

5ª SECÇÃO

Local—Escola publica á rua Frei Caneca n. 280 (9º e 12º quarteirões—243 eleitores)

Presidente—Luiz Augusto Monteiro, professor.

Mesarios—Carlos Eduardo Thompson, João Moeda de Miranda, Isaias Costa Ferreira e Pedro Antonio Garcia.

6ª SECÇÃO

Local—Escola publica á rua da Floresta n. 6 (10º e 11º quarteirões—243 eleitores)

Presidente—Dr. Candido Alves Mourão do Valle.

Mesarios—Carlos Augusto Moreira da Silva, Mariano Soares, Alexandre Alberto Fernandes da Silva e João Joaquim da Rocha Cardoso.

7ª SECÇÃO

Local—Escola publica á rua Itapirú n. 67

(13º e 14º quarteirões—249 eleitores)

Presidente—Verissimo Ricardo Vieira.

Mesarios—Joaquim Antonio Terra Passos, Augusto Lemos do Patrocínio Pinheiro, Diogo José Leite Guimarães e Gabriel Costa Ferreira.

8ª SECÇÃO

Local—Escola publica á rua Malvino Reis n. 102 (16º e 17º quarteirões—246 eleitores)

Presidente—Capitão Alvaro Antunes Baptista.

Mesarios—Fernando Justiniano da Silva, Luiz de Almeida Barbosa, Alberto de São Paulo Aguiar e Oscar Hubert Lucas.

9ª SECÇÃO

Local—Companhia de S. Christovão á rua Visconde de Itaima

(5º quarteirão—248 eleitores)

Presidente—Tenente-coronel João Baptista da Silva Sobrinho.

Mesarios—Antonio da Costa Villela, Augusto de Oliveira Xavier, Affonso José Alves e Manoel Corrêa dos Santos Lima.

10ª SECÇÃO

Local—Escola da Igreja Evangelica no Campo de Marte

(4º quarteirão—250 eleitores)

Presidente—Olympio Telles de Menezes.

Mesarios—Fernando Pagani, Henrique Pereira Baptista, Alipio de Souza Abalo e Antonio Teixeira de Andrade.

E para constar, mandou passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de dezembro de 1898. E eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escrivão da 9ª pretoria, o subscrevi.—Antonio Cardoso de Gusmão.

10ª Pretoria

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz da 10ª pretoria da Capital Federal etc.

Faz saber que de conformidade com o art. 5º da lei n. 248, de 15 de dezembro de 1894, foram por este juizo nomeados os mesarios que terão de servir nas secções eleitoraes desta circumscripção da 10ª Pretoria, na eleição de membros do conselho municipal, que se effectuará no dia 25 de dezembro do corrente, bem como foram designados os locais onde devem funcionar essas secções, tudo como se segue:

1ª SECÇÃO

Local—Campo de S. Christovão—Gymnasio Nacional

(1º e 2º quarteirões)

Presidente—Dr. João Pereira Lopes.

Mesarios—Frederico José Vaz Pinto, José Pinto Sayão Pereira Sampaio, José Bento de Faria Braga José e Rodrigues da Costa.

2ª SECÇÃO

Local—Largo da Cancellu—S. M. Recreio de São Christovão (2º quarteirão)

Presidente—Dr. Edgard Limoeiro.

Mesarios—Antonio Carlos Muller de Campos, Francisco Carlos Barroso, Arthur Mendes Pereira e tenente João Teixeira de Carvalho Junior.

3ª SECÇÃO

Local—Campo de S. Christovão, Escola publica (sala da frente) (3º e 12º quarteirões)

Presidente—General Jorge Diniz Santiago. Mesarios—Eneas Mario de Sá Freire, Antonio Marcial Junior, Dr. Francisco Augusto de Almeida e Carlos José Faria da Costa.

4ª SECÇÃO

Local—Campo de Christovão, Escola publica (sala dos fundos) (5º e 6º quarteirões)

Presidente—Maximino Maia. Mesarios—Tenente Americo Cabral, Capitão Bernardo Felipe da Silva e Souza, Carlos Eustaquio da Costa e Armando Baptista Jorge.

5ª SECÇÃO

Local—Rua da Igreja n. 12, Agencia da Prefeitura

(7º e 8º quarteirões)

Presidente—Dr. Manoel Alexandre Guibian.

Mesarios—Arthur Maria Teixeira de Azevedo, Francisco Corrêa Leal, João Augusto Godoy e José Mendes Pereira.

6ª SECÇÃO

Local—Rua de S. Jannuario n. 4, Escola Publica

(9º e 11º quarteirões)

Presidente—Dr. Cordeiro da Graça. Mesarios—Eduardo Marcellino da Paixão, tenente-coronel Domingos Francisco Oliveira Junqueira, Rodrigo Maggessi Castro Pereira e Weucusiau Cordovil de Siqueira e Mello.

7ª SECÇÃO

Local—Escola Publica, Travessa das Flores n. 34

(10º quarteirão)

Presidente—Dr. Augusto Danici de Araujo Lima.

Mesarios—Amaro Rodrigues Albuquerque Figueiredo, Maximiano Pereira Monteiro, Francisco Magalhães Moreira Sampaio e Dr. José Silveira do Pillar Filho.

8ª SECÇÃO

Local—Rua da Alegria, Estação do Rio do Ouro

(3º quarteirão)

Presidente—Aprigio Xavier Macleira do Amaral.

Mesarios—José Pires Cordovil da Silveira, Francisco Roberto Pimenta, Francisco de Paula Oliveira e Modesto Alves de Oliveira.

9ª SECÇÃO

Local—Escola publica de meninos á praia do Caju n. 5

(14º e 15º quarteirões)

Presidente—José Mendes Campos.

Mesarios—Henrique Alves de Brito, Antonio Henrique de Oliveira, Antonio Moreira da Silva e Guilherme José da Costa Vianna.

10ª SECÇÃO

Local—Escola publica á rua Bella de S. João n. 72

(16º quarteirão)

Presidente—Dr. Antonio Gonçalves Pereira da Silva.

Mesarios—Dr. Joaquim José Barrão, Dr. José Baptista Gonçalves, Avelino Botelho Chaves e Oscar Fernandes Magalhães.

Outrosim, pelo presente conv. da a todos os mesarios nomeados para, na forma da lei, comparecerem em suas respectivas secções na vespera da eleição, até as 10 horas da manhã, a fim de installarem suas mesas, e no

dia designado para os trabalhos como determina a lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, e mais disposições de leis eleitoraes, bem como convida a todos os eleitores de cada uma dessas secções que quizerem votar a comparecerem nesse dia perante as respectivas secções, munidos do competente diploma e da cedula, que conterá cinco nomes de candidatos para membros do Conselho Municipal, na forma do art. 3 § 1º da lei n. 248 citada. E para que chegue ao conhecimento de todos se lavrou o presente que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Rio, 5 de dezembro de 1898—Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o subscrevi—Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

11ª Pretoria

Publica a nomeação dos presidentes e membros das mesas eleitoraes para a eleição de 25 do corrente mez

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em observancia aos arts. 63 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, e 6º do decreto n. 1.810, de 18 de dezembro de 1894, foram nomeados presidentes e membros das mesas eleitoraes deste districto, para a eleição que se realizará no dia 25 do corrente, os cidadãos abaixo indicados; funcionando os collegios das diversas secções nos locais que tambem vão indicados.

1º districto

1ª SECÇÃO

Local—Escola publica da rua S. Francisco Xavier n. 19

(2ª policial—211 eleitores)

Presidente—Dr. Antonio Sattamini.

Mesarios—Fernando Alvares de Souza, José Antonio de Oliveira Castro, João Jupiaçara Xavier e Americo de Campos.

2ª SECÇÃO

Local—Escola publica da rua Barão de Ubu n. 19 B

(3º e 10ª policiaes—250 eleitores)

Presidente—Dr. Joaquim Marcellino de Brito.

Mesarios—Dr. José Manoel da Silva, Joaquim Ferreira Guimarães, capitão José Antonio Alves Souto Junior e Luiz Barbosa Sandim.

3ª SECÇÃO

Local—Corpo de Bombeiros, rua de São Christovão

Presidente—Major Joaquim Antonio Lopes.

Mesarios—Tenente José Carlos de Araujo, Agostinho Alves Gomes, Ignacio Sallino e Guilherme Joaquim Meyer de Paiva.

4ª SECÇÃO

(5ª policial—237 eleitores)

Local—Escola publica da rua Barão de Itapagipe

Presidente—Dr. Joaquim Ferreira Araujo Coutinho.

Mesarios—Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Capitão Guilherme Augusto da Silva, Capitão Carlos Frederico Sampaio Vianna e Antonio Eduardo da Silva Santos.

5ª SECÇÃO

(7ª policial—186 eleitores)

Local—Commando Superior da guarda nacional, rua de S. Christovão esquina da rua Francisco Eugenio

Presidente—Dr. João Maximiano de Figueiredo.

Mesarios—Coronel Manoel Rodrigues de Campos, João Carlos de Mello Palhares, Major Feliciano Guilherme Pires e Luiz Gastão da Rosa.

6ª SECÇÃO

(8ª e 9ª policial—191 eleitores)

Local—Estação de S. Christovão, Estrada de Ferro Central do Brazil

Presidente—Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira.

Mesarios — Joaquim Pereira Leite, capitão José Sebastião dos Santos Andrade, Alfredo Hypolito Estruck e Leopoldo Gomes Leal.

7ª SECÇÃO

(6ª policial — 119 eleitores)

Local — *Escola Superior de Guerra rua Duque de Saxe*

Presidente — Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo.

Mesarios — Raul de Moraes Cahet, Guilherme Eugenio Pires, Carlos Isidoro Pereira de Mattos e Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho.

8ª SECÇÃO

Local — *Collegio Militar, rua S. Francisco Xavier*

(11ª policial — 123 eleitores)

Presidente — Capitão Agostinho Pinto de Sá.

Mesarios — Capitão João Rodrigues da Motta Teixeira, capitão Feliciano Antonio de Moraes, Raul Lopes Camillo e Vespasiano José Borges.

2º distrito

1ª SECÇÃO

Local — *Escola publica da rua Conde de Bomfim n. 81*

(1ª policial — 172 eleitores)

Presidente — Raul Fragoso de Mendonça.

Mesarios — Benevenuto dos Santos Pereira, Alberto Beaumont de Abreu, João Antonio Alves do Couto Junior e José Dalle Assilalo.

2ª SECÇÃO

Local — *Escola publica da rua D. Bibiana n. 35*

(3ª policial — 111 eleitores)

Presidente — Antonio Manoel Proença Gomes.

Mesarios — Pedro da Rocha Leão, bacharel Flavio de Moura, Carlos Prospero Ratton Junior e Eduardo Medina Machado.

3ª SECÇÃO

Local — *Hospital Militar, rua Pinto de Figueiredo*

(2ª e 4ª policiaes — 218 eleitores)

Presidente — Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

Mesarios — Major Candido José de Mendonça, Damaso Proença Gomes, Raul da Motta Praganá e Luiz Gonzaga Alves Souto.

4ª SECÇÃO

(5ª policial — 141 eleitores)

Local — *Escola publica da rua Alves de Brito n. 2, mda da Tijua*

Presidente — João da Costa Pereira Corrim.

Mesarios — José Carlos Vieira de Castro, Antonio de Castro Brown, Francisco Guerra Fragoso e Albino de Lacerda.

5ª SECÇÃO

(6ª policial — 111 eleitores)

Local — *Escola publica da rua Conde de Bomfim n. 269*

Presidente — Coronel Alexandro Deyotti Fontenell.

Mesarios — Alberto Gomes de Mattos, Alexandro Roberto Duque Estrada, Raphael Peixoto de Faria Azevedo e Mario Rodrigues.

6ª SECÇÃO

(7ª e 8ª policiaes — 209 eleitores)

Local — *Escola publica da rua Braço de Ouro n. 26*

Presidente, Dr. Francisco do Rego Barros de Figueiredo.

Mesarios — Major José Pereira Carneiro, tenente João Alves Pinto Guedes, João Ricardo Ferreira Maia e José Joaquim da Costa Leal Junior.

7ª SECÇÃO

(9ª e 12ª policiaes — 140 eleitores)

Local — *Escola publica da rua Gonzaga Bastos n. 3*

Presidente — Coronel Constantino Ricardo Vieira Junior.

Mesarios — Bento Manoel de Carvalho Junior, João Barbosa Sandy, Ualdo Pinto da Silva Leal e Mario Augusto Fortunato Saldanha da Gama.

8ª SECÇÃO

Local — *Instituto Profissional*

(11ª policial — 238 eleitores)

Presidente — Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.

Mesarios — José Benedicto Dantas, Alfredo Tolentino do Nascimento, Joaquim Maria Cordeiro e Alipio de Souza Rego.

9ª SECÇÃO

Local — *Jardim Zoológico*

(10ª policial — 231 eleitores)

Presidente — Dr. Francisco Oscar de Abreu.

Mesarios — Alfredo Corrêa de Mattos, João Gonçalves de Menezes, José Teixeira Marques e Symphronio Ramos Caldeira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado ás portas desta Pretoria e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, na 11ª Pretoria, em 5 de dezembro de 1898. Eu, José Cyrillo Costex, escrivão, o subscrevi. — *Nestor Meira*.

12ª Pretoria

O Dr. José Maurício de Torres Temporal juiz da 12ª Pretoria do Distrito Federal, etc.

Faz saber, aos quo o presente edital virem que, em data de hoje, foram organizadas as mesas abaixo descritas, que tem de servir na eleição dos intendentes municipaes, no dia 25 do corrente mez.

1º districto

1ª SECÇÃO

Local — *Escola publica da rua D. Anna Nery n. 20*

Presidente — Pedro Henrique Torterolli.

Mesarios — Eduardo Gomes da Silva, João do Rego Amaral, Ernesto Paulo da Silva Santos e Miguel Cabral Lopes Gama.

2ª SECÇÃO

Local — *Rua Jockey Club n. 11*

Presidente — Dr. Antonio Francisco Martins.

Mesarios — Capitão Bernardo Felipe da Silva e Souza, bacharel Samuel Carlos Pereira, capitão, José Cicero Branchi e Manoel Pereira de Araujo.

3ª SECÇÃO

Local — *Escola publica da rua S. Francisco Xavier*

Presidente — João Maria Lemos do Lago.

Mesarios — Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos, Bernardino Adolpho de Rezende, Valentim Manuel Pacheco e João Antonio de Miranda.

4ª SECÇÃO

Local — *Escola publica da rua 24 de Maio n. 65*

Presidente — Joaquim Olympio do Nascimento.

Mesarios — Ignácio Goulart de Oliveira Junior, Arthur Fernandes de Souza, Luiz Mariz Freire e Laurentio Lago.

5ª SECÇÃO

Local — *Escola publica da rua 24 de Maio n. 77*

Presidente — Dr. Luiz Pedro Drago.

Mesarios — Ernesto Elydio da Silveira, Euclides de Oliveira Aguiar, Albino José Pinheiro Junior e Joaquim de Azevedo Haller.

6ª SECÇÃO

Local — *Agencia da Prefeitura*

Presidente — Alfredo Fernandes de Souza.

Mesarios — Joviano de Cerqueira Aguirre, Ignácio Goulart de Oliveira, capitão Pedro de Alcantara Pereira Lima e Avelino Botelho Cavas.

7ª SECÇÃO

Local — *Estação de Riachuelo*

Presidente — Antonio Roque Sayão.

Mesarios — Luiz Gonzaga Pacheco, Raul Quisená, Angelo Mandauro e Antonio José de Assumpção Ribeiro

8ª SECÇÃO

Local — *Theatro Riachuelo*

Presidente — Coronel Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos.

Mesarios — Augusto Manoel Gonçalves, Manoel Joaquim Valladão, José Ricardo de

Moura e Antonio Baptista Gonçalves Sobrinho.

9ª SECÇÃO

Local — *Estação do Sampaio*

Presidente — Fernando Muniz F. eiro.

Mesarios — Manoel Vieira Palm Pamplona, José Maria Diniz Pimentel, José Proença Moreira e João Duarte de Oliveira.

2º Districto

1ª SECÇÃO

Local — *Estação do Engenho Novo*

Presidente — Major Gregorio Alves Neves.

Mesarios — Antonio de Oliveira Rodrigues, Antonio Carlos Oituran, Eduardo José Vaz e Francisco da Costa Barros Vianna de Lima.

2ª SECÇÃO

Local — *Agencia da Prefeitura no Meyer*

Presidente — Dr. Samuel José Pereira das Neves.

Mesarios — João de Bulhões Carvalho, José Bernardo Simões Junior, Julio Ferreira Maciel e João de Azevedo Costa Pereira.

3ª SECÇÃO

Local — *Escola das meninas, rua Imperial*

Presidente — Alvaro Torres de Oliveira.

Mesarios — Carlos Rodrigues Silva, Francisco Torres de Oliveira, Fernando Pagani e José Amado Ferreira de Menezes.

4ª SECÇÃO

Local — *Collegio Souza e Basilio*

Presidente — Dr. Augusto Carlos Moreira Guimarães.

Mesarios — Mario Julio dos Santos, Luiz Pedro Montañe, Raul Ferreira Marques e Mancel Moutinho Maia.

5ª SECÇÃO

Local — *Estações de Todos os Santos*

Presidente — Joaquim Antonio de Siqueira Bravo.

Mesarios — Antonio Carlos de Bulhões Mattos, Joaquim Mariano de Azevedo, Balthazar Ferreira de Castro e Camillo Senegal de Goffredo.

6ª SECÇÃO

Local — *Collegio da rua Ferreira Nobre*

Presidente — Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes.

Mesarios — Sergio Pereira dos Santos, Eugenio Nunes Pires, Alfredo Nolasco de Carvalho e Constantino Pagani.

7ª SECÇÃO

Local — *Club Carlos Gomes rua Goyaz n. 148*

Presidente — Boaventura Palhares Malafaia.

Mesarios — João da Costa Barros Bulhões Carvalho, Jacintho Rodrigues Paes Leme, José Joaquim da Cruz Barroca e Henrique Cruz.

8ª SECÇÃO

Local — *Escola de meninas da rua Bom Retiro n. 23*

Presidente — Dr. Guido de Souza Carvalho.

Mesarios — João dos Santos Teixeira, João Daniel Affonso Varnossi, Julio Francisco Xavier e Pedro Gonçalves da Rocha.

9ª SECÇÃO

Local — *Collegio Ferreira Nobre*

Presidente — Francisco dos Santos Silveira.

Mesarios — Henrique Alves de Moura, Joaquim Mariano de Azevedo, Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme e Jayme Ferreira do Amaral.

10ª SECÇÃO

Local — *Collegio de meninas da rua Imperial n. 28*

Presidente — Adriano Joaquim de Souza Pereira.

Mesarios — José de Abreu Coutinho, José Alves da Visitação, Carlos Pereira Pinto Bravo e Felipe Simões.

11ª SECÇÃO

Local—*rua Hermínia, Escola publica*

Presidente—Norberto Augusto Freire do Amaral.
 Mesarios—Carlos Stalloni, Oscar Amancio Neves Gonzaga, Aureliano Gonçalves Paim e José Moreira Souza Moreno.

12ª SECÇÃO

Local—*Estação do Meyer*

Presidente—Alfredo Dutra da Silva.
 Mesarios—Bartholomeu Marques de Castro, Ruben Dias de Andrade, Francisco Queiroz Pereira e João Mattarana.

13ª SECÇÃO

Local—*rua José Bonifácio n. 7*

Presidente—Augusto Nunes de Souza.
 Mesarios—João Jesuino Nolasco de Carvalho, José Pedro da Silva Camacho, Luiz Gregorio Masseran e Cassiano da Costa Braga.

14ª SECÇÃO

Local—*Collegio Santarem, rua Goyas*

Presidente—Alfredo Esteves dos Santos.
 Mesarios—Christovam José Martins Penha, José Alves de Macedo Ribeiro, Carlos Nolasco de Carvalho e Joaquim Bonifácio Corrêa Aragão.

15ª SECÇÃO

Local—*Escola da rua da Harmonia*

Presidente—Coronel Pedro Rodrigues dos Santos França Leite.

Mesarios—José Mendes Camargo, José de Oliveira Neves, Antonio de Oliveira Porto Junior e Joaquim Leopoldo da Rocha.

16ª SECÇÃO

Local—*Estação do Meyer*

Presidente—Capitão Joaquim Dias Monteiro.
 Mesarios—Mancel Luiz Alexandre Ribeiro, Alfredo Mendes Guimarães, Horacio Corrêa Homem e Horacio de Oliveira Theberge.

E para constar mandei lavrar este e outro de igual teor, sendo um publicado no *Diario Official* e outro affixado nesta Pretoria.

Capital Federal, em 5 de dezembro de 1898.—Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, o escrevi.—*José Mauricio de T. Temperal.*

13ª Pretoria

Sobre eleição municipal a que se devo proceder no dia 25 do corrente mez.

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, na forma da lei vigente, foram hoje por mim feitas as nomeações do presidente e mesarios que tem servir nas mesas eleitoraes para a eleição de intendentes a que tem de se proceder no dia 25 do corrente, sendo designados tambem os logares em que ellas tem de funcionar, sendo que :

1ª SECÇÃO

(A 1ª secção comprehende as 4ª e 5ª secções policiaes.)

Local—*Escola Publica dos Pilares*

Presidente—Bernardino Francisco de Almeida.

Mesarios—Trajano Pereira da Silva, Arthur Freire de Sant'Anna, Luiz Cesar Samon e Evaristo da Silva Balthar.

2ª SECÇÃO

(A 2ª secção comprehende a 7ª secção policial.)

Local—*Escola das Officinas do Engenho de Dentro*

Presidente—Augusto Jayme South.
 Mesarios—José de Simas Souto, José Ponciano dos Santos, Manoel Francisco dos Santos Deveza e Francisco Pereira da Silva.

3ª SECÇÃO

(A 3ª secção eleitoral comprehende a 10ª e 12ª secções policiaes.)

Local—*Escola publica do sexo feminino no Encantado*

Presidente—Delphino Antonio da Costa.
 Mesarios—João Cardoso Garcia, Joselino Vaz Figueira, Joaquim de Lamare Paiva e Manoel Furtado Sardinha.

4ª SECÇÃO

(A 4ª secção se compõe da 1ª parte da 8ª secção policial.)

Local—*Agencia da Estação de Piedade, da Estrada de Ferro Central do Brazil*

Presidente—Dr. José Clarimundo Nobre de Mello.

Mesarios—José Pedro de Carvalho, Oscar Tiburcio Pinheiro, Manoel Alves Ribeiro de Carvalho e João José de Araujo.

5ª SECÇÃO

(A 5ª secção é composta da 2ª parte da 8ª secção policial.)

Local—*Escola publica, á rua Elias da Silva, na Piedade*

Presidente—Alferes Joaquim Vieira Feira.

Mesarios—Francisco Teixeira Ribeiro, Antonio Ramos, Manoel Alves Pires e Antonio Manoel Pires.

6ª SECÇÃO

(Na 6ª secção votam os cidadãos qualificados na 1ª parte da 9ª secção policial.)

Local—*Escola publica, á rua da Estação n. 2*

Presidente—Dr. Domingos Sergio de Carvalho.

Mesarios—Antonio Rodrigues de Souza, Av. J. Rangel de Azevedo Coutinho e Francisco Martins Pereira e Ernesto de Oliveira Nunes.

7ª SECÇÃO

Local—*Estação de Cascadura da Estrada de Ferro Central do Brazil*

(2ª parte da 9ª secção policial)

Presidente—Antonio Augusto Maria Maciel.

Mesarios—Francisco Thomaz Augusto, Leopoldo Augusto da Fonseca Castellões, José Serra Junior, Candido de Mattos.

8ª SECÇÃO

Local—*Escola do sexo masculino no Encantado*

(2ª parte 11ª secção policial)

Presidente—José Furtado Sardinha.
 Mesarios—Carlos Luiz da Motta, Arthur Justino da Silva Chaves, Eduardo Climaco Pereira de Souza e Herculano Teixeira de Andrade.

9ª SECÇÃO

Local—*Pilares*

(6ª secção policial)

Presidente—Alfredo Augusto Reweruar de Almeida.

Mesarios—Adolpho Jackem, Alfredo Fernandes da Campos, João Martins Guerra e Thomaz Francisco de Almeida.

10ª SECÇÃO

Local—*Escola publica das Olarias*

(Comprehendendo a 1ª, 2ª e 3ª secções policial)

Presidente—João Ernani de Miranda Castro.

Mesarios—João Torquato de Oliveira, Raymundo Pereira de Souza, Antonio da Silva Cunha, Domingos Gomes de Oliveira.

11ª SECÇÃO

Local—*Rua de José Reis n. 12, casa da capitão (avalcanti)*

(7ª secção policial)

Presidente—José Candido da Rocha.
 Mesarios—Antonio Joaquim da Costa Guedes, João José de Araujo, Januario Alexandre de Azevedo e Paulino Claro Bueno de Faria.

12ª SECÇÃO

Local—*Escola subvencionada á rua Dr.*

Bulhões n. 58

Presidente—Alberto Jayme Smith.

Mesarios—Antonio Torres Moreira, Guilherme Francisco Jones Filho, Ernesto Sydonêo de Souza Nogueira e Guilherme de Mello Harrard.

E para que chegue a noticia de todos mandei lavrar o presente edital e mais dous igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados na porta desta pretoria, como é do estylo.

Dado e passado nesta 13ª pretoria, aos 5 dias do mez de dezembro de 1898. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, que subscrevi.—O preter, *José Augusto de Oliveira.*

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento de papel, pennas, tinta e material de expediente e das repartições annexas durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento deverão examinar na respectiva secretaria as amostras e receber uma relação impressa dos artigos a fornecer. As propostas deverão ser apresentadas nesta repartição até o dia 14 do mez corrente, ao meio-dia, exhibindo previamente os proponentes documentos que provem:

1º, pagamento do imposto da respectiva casa commercial, correspondente ao ultimo semestre vencido;

2º, contracto da sociedade por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

3º, procuração quando o proponente se apresente por procurador;

As propostas são abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas, ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismos; assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação, e contendo a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições, que no contracto se estipularem, bem como á multa de 100\$ ou 200\$ no caso de não comparecerem a assignar o contracto dentro do prazo do chamamento publicado no *Diario Official*.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 2 de dezembro de 1898.—O secretario, *Candido José de Siqueira Campello.*

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento dos artigos necessarios para o consumo da lancha a vapor empregada no serviço da visita de policia do porto, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento, deverão, depois de previamente se habilitarem e receberem uma relação impressa dos artigos a fornecer, apresentar suas propostas na mesma repartição no dia 14 do mez corrente ao meio-dia.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 2 de dezembro de 1898.—O secretario, *Candido José de Siqueira Campello.*

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta Repartição precisa contractar para o consumo da Casa de Detenção, no 1º semestre do anno vindouro, o fornecimento dos seguintes generos:

Carne secca do Rio Grande.
 Teuinho de Minas,
 Facalhão,
 Arroz de Iguape,
 Graxa do Rio Grande,

Café em grão.
Chá Hysson.
Manteiga ingleza.
Assucar branco refinado.
Dito branco grosso.
Dito mascavinho refinado.
Dito mascavo idem.
Dito crystallizado de Engenho Central.
Farinha de Magé.
Milho miudo.
Feijão preto.
Banha nacional.
Azeite doce de Lisboa.
Dito de sebo.
Vinagre de Lisboa.
Sabão.
Sal.
Matte.
Gallinhas e frangos.
Carne verde de vacca,
Dita de carneiro.
Ovos.
Lenha em acha.
Carvão de pedra.
Capim.
Farello e alfafa.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento, são convidadas a apresentar nesta Secretaria no dia 14 do corrente ao meio-dia suas propostas fechadas, exhibindo até a vespera daquella data documentos que provem:

1º, pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

2º, contracto de sociedade por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

3º, procuração, quando o proponente se apresentar por procurador.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ter em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismos, assignados pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que nos contractos se estipularem, bem assim, como a uma multa de 10\$ a 200\$, no caso de não comparecerem a assignar o contracto dentro do prazo do chamamento publicado no *Diario Official*.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 2 de dezembro de 1898. — O secretario *Candido José de Siqueira Campbell*.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que no dia 13 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas em carta fechadas, que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento de generos alimenticios e artigos seguintes, durante o primeiro semestre de 1899, a saber:

Em kilogrammas — assucar branco grosso dito refinado, bacalhão, batatas de Lisboa, banha nacional, café em grão, carne secca, carne verde de vacca, de carneiro, de porco e de vitella, chá grosso, louro, manteiga Demagny, massa de tomates, matte em folha, pimenta do Reino em pó, toucinho de Minas; em litros — azeite doce, alcool, feijão preto, farinha de Magé, sal de cozinha e vinagre de Lisboa; em cento — alhos e cebolas.

Para fabrico de pão — farinha de trigo em barricas de 90 kilogrammas cada uma, das marcas Castilla, Crystal, Mont'verson, Noblesse e Trieste.

Para forragem: alfafa, farello e milho moído, por kilogrammas.

Lenha em feixes por talha dita em achas, vassouras de piassava grandes e pequenas, velas de composição pequenas de seis em pacote e phosphoros de segurança.

Bem assim materia prima para as officinas do estabelecimento: alfaiate, carpinteiro, encadernação, ferreiro, funileiro e canteiro.

O preço de cada unidade deve ser escripto por extenso e em algarismo.

Os proponentes devem exhibir certidão do respectivo contracto social, si não individual a firma, e tambem documento comprobatorio da respectiva matricula.

Não carece provar matricula commercial, fabrica ou estabelecimento industrial da Republica.

Todas as demais informações serão prestadas desde já nesta secção, em horas do expediente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 1 de dezembro de 1898. — *Gabriel Getulio Regueira*, chefe da contabilidade.

Brigada Policial

O conselho administrativo e de fornecimentos receberá, no dia 13 do corrente, ao meio-dia, proposta em carta fechada para o fornecimento durante o 1º semestre do anno vindouro de generos alimenticios, forragem e ferragens para os animaes e outros artigos a saber:

Rancho das praças — Aletria, kilo; arroz de Iguape, kilos; azeite doce, litros; dito Plagniol, litro; assucar de 1ª, de 2ª e de 3ª, kilo; aguardente, litro; bacalhão, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; ditas de Lisboa, kilo; carne de vacca, kilo; carne de porco, kilo; carne secca do Rio Grande, kilo; carne secca do Rio da Prata, kilo; café em grão, kilo; ração de laranjas e bananas; farinha de Magé, litro; dita de Surubhy, litro; feijão preto, litro; goiabadas em latas grandes, kilo; lenha da matta, kilo; massa para sopa (nacional), kilo; massa para sopa (estrangeira), kilo; manteiga Demagny, kilo; dita nacional, kilo; pão de trigo, kilo; queijo de Minas, kilo; sal, litro; toucinho de Minas Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras, kilo; vinagre branco de Lisboa, litro, dito tinto nacional, litro.

Hospital — Biscutos nacionaes, kilo; cevadinha, kilo; carne de carneiro, kilo; carne de vitella, kilo; chá preto e verde, kilo; chocolate, kilo; frangos, um; gallinhas, uma; lombo de Minas Geraes, kilo; leite de vacca, kilo; lavagem de roupa, peça; matte em folha, kilo; matte em pó, kilo; marmellada nacional, kilo; ovos, um; sagú, kilo; tapioca, kilo; vinho do Porto Villar d'Allen, garrafa; vinho do Porto Rocha Leão, garrafa.

Forragem e ferragem — Alfafa, kilo; capim verde, kilo; farello, kilo; milho miudo, kilo; cravos para ferraduras, milheiro; ferraduras para cavallos, duzia; ferraduras para mares, duzia.

Diversos artigos — Espirito de vinhoa 36º, garrafa; kerosene brilhante, caixa; sabão amarello, kilo; vassouras de piassava, duzia; vassouras para cozeira, duzia; vassouras de palha americana, duzia; vassouras de matto, duzia; carvão de coke, tonelada; carvão de pedra New-Castle, dito Cardiff, tonelada; carvão vegetal, sacco.

Todos os generos e mais artigos devem ser de primeira qualidade.

Os concorrentes são obrigados a enviar até a vespera do dia da concorrência requerimento dirigido ao commando, pedindo para serem admitidos, juntando a elle bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas do dia anterior ao da concorrência devem depositar na contadoria da brigada a quantia de 200\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas abertas.

As propostas serão em duas vias, sendo uma dellas sellada.

Quartel Central, 3 de dezembro de 1898. — O capitão secretario, *Antonio Tavares Arías*.

Tribunal de Contas

Em cumprimento do despacho do Sr. director desta directoria, é citado pelo presente edital o pagador do extincto prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, *Amando Belisario de Freitas Bicalho*, para no prazo de 30 dias, a contar da data de sua primeira publicação, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance verificado no processo da tomada de suas contas concernentes ao periodo de 29 de setembro de 1896 a março de 1897, como constituir procurador na sede do Tribunal e declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas; sob pena de revelia, de conformidade com os arts. 195, 196 e 197 do regulamento de 23 de dezembro de 1896.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 21 de novembro de 1898. — Servindo de sub-director, o 1º escripturario, *José Marcos Inglez de Sousa*.

Alfandega da Capital Federal

EDITAL

Tendo o Sr. inspector da Alfandega, por despacho de 17 do corrente, exarado no processo de apprehensão de 11 peças de seda descarregadas do bordo do vapor francez *La Plata*, entrado em 4 de julho ultimo e apprehendidas no bordo da repartição dos Correios do Districto Federal, julgado conductores do contrabando o agente do correio francez *Itasse*, e o marinheiro *Pierre Bamde* em serviço a bordo do referido vapor, intimo os mesmos a virem entrar para os cofres dessa repartição com a quantia de 856\$, correspondente ao valor da multa que lhes foi imposta, de conformidade com o disposto na *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Terceira secção, 19 de novembro de 1898. — O chefe, *J. Z. Ringel de S. Paio*.

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1899

Pela Inspectoria desta Alfandega se declara que até o dia 22 de dezembro do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o anno de 1899, de papel, objectos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1898. — O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

EDITAL

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de oito dias para providenciar a respectiva reparação.

Banca dinamarqueza *Puck*, procedente de Hamburgo, entrada em 3 de outubro de 1898, Manifesto n. 1.003.

Armazem n. 1 — FGC. Entrada n. 400, avariada.

Idem: 1 dita n. 394, idem.
Idem: 1 dita n. 390, idem.
Idem: 1 dita n. 410, idem.
Idem: 1 dita n. 391, idem.
Idem: 1 dita n. 405, idem.
Idem: 1 dita n. 413, idem.
Idem: 1 dita n. 392, idem.
K: 1 dita n. 39, repregada.
HSC—A: 1 dita n. 173, avariada.
Idem: 1 dita n. 281, idem.
Idem—C—56—P: 1 dita n. 286, idem.
Idem: 1 dita n. 293, idem.
Idem: 1 dita n. 295, idem.
Idem—C—56—B: 1 dita n. 279, idem.
Idem: 1 dita n. 278, idem.
Idem: 1 dita n. 282, idem.
Idem: 1 dita n. 282, idem.

Idem—C—14—S: 1 dita n. 299, idem.
 Idem: 1 dita n. 300, idem.
 L: 1 dita n. 27, repregada.
 HSC—C—56—N: 1 caixa n. 288, avariada.
 Idem: 1 dita n. 290, idem.
 Idem: 1 dita n. 292, idem.
 Idem—C—14—B: 1 dita n. 297, idem.
 Idem: 1 dita n. 293, idem.
 Idem: 1 dita n. 296, idem.
 Vapor ing'ez *Phidias*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de novembro de 1898. Manifesto n. 1.088.
 Armazem n. 9—BSC—R: 1 caixa n. 1.866, repregada.
 CW: 1 dita sem numero, idem.
 CCC: 1 dita n. 173, avariada.
 Idem: dita n. 170, idem.
 H: 1 dita n. 4.667, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.654, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.650, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.645, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.657, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.653, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.636, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.663, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.640, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.678, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.630, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.651, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.585, idem.
 JPS: 1 barril n. 363, vazando.
 Idem: 1 dita n. 368, idem.
 Vapor ing'ez *Phidias*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.068:
 Armazem n. 9—JRA: 1 caixa, n. 18, repregada.
 KFC: 1 dita, n. 1.809, idem.
 MCP: 1 dita, n. 26, idem.
 CBI—Mucacos: 1 dita, n. 4.075, idem.
 Vapor belga *Gallilea*, procedente de Nova York, entrado em 28 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.098.
 Armazem das amostras—Hard Rand & Comp.: 2 caixas, sem numero, repregadas.
 W. Schemilinsky & Comp.: 1 dita, idem, idem.
 Armazem da bagagem: D. F. Kemes: 1 mala, idem, avariada.
 Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 28 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.097:
 Armazem n. 6—Dario Agnese: 1 caixa, sem numero, avariada.
 MB: 1 dita, n. 16, idem.
 Vapor francez *Ville de Montevideo*, procedente do Havre, entrado em 16 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.053:
 Despacho sobre agua—ADC—AAC: 2 caixas, sem numero, repregadas.
 FA: 1 caixa, n. 1, idem.
 Idem: 1 dita, n. 2, idem.
 Idem: 1 dita, n. 3, idem.
 ONC: 1 dita, n. 1, idem.
 Idem: 1 dita, n. 2, idem.
 Idem: 1 dita, n. 3, idem.
 LB: 1 dita, n. 108, idem.
 AS—AAC: 1 dita, n. 460, idem.
 L: 2 ditas, sem numero, idem.
 C—A—C: 1 dita, idem, idem.
 AG: 1 dita, n. 27, idem.
 LB: 1 dita, n. 104, idem.
 A: 1 dita, sem numero, idem.
 Vapor francez *Ville de Montevideo*, procedente do Havre, entrado em 16 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.053.
 Despacho sobre agua—F: 1 caixa, n. 9.281 repregada.
 Idem: 1 dita, n. 9.280, idem.
 Idem: 1 dita, n. 9.279, idem.
 Idem: 1 dita, n. 9.282, idem.
 Idem: 1 dita, n. 9.283, idem.
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marsella, entrado em 17 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.054.
 Armazem n. 9—AGC: 1 caixa, n. 358, repregada.
 Idem: 1 dita, n. 203, idem.
 Idem: 1 dita, n. 386, idem.
 Idem: 1 dita, n. 357, idem.
 CC—2.960: 1 dita, n. 102, idem.

Idem: 1 dita, n. 28, idem.
 Idem: 1 dita, n. 143, idem.
 PC—G: 1 dita, n. 10.891, idem.
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 16 de novembro de 1893.—Manifesto n. 1.073.
 Armazem n. 4—C—A—C: 1 caixa, n. 30, repregada.
 RF: 2 ditas, sem numero, idem.
 DBC: 1 dita, n. 10, avariada.
 FFP: 1 dita, n. 332, idem.
 AC: 1 dita, n. 3.044, idem.
 TW: 1 dita, n. 1, repregada.
 JH: 1 dita, n. 272, idem.
 G—M—C—L: 1 dita, n. 1.642, idem.
 VBC: 1 dita, n. 4.803, idem.
 CAC: 2 ditas, ns. 61, 105, idem.
 Idem: 1 dita, n. 144, idem.
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 6 de novembro de 1893.—Manifesto n. 1.073:
 Armazem da estiva—DBC: 1 caixa, n. 106, repregada.
 Armazem n. 4—AJDA: 1 dita, n. 7.236, idem.
 C—B—C: 1 dita, n. 6.036, idem.
 AC: 1 dita, n. 7.249, idem.
 SC: 1 dita, n. 72, idem.
 ED: 1 dita, n. 795, idem.
 R—F—C: 1 dita, n. 121, idem.
 C—A: 1 dita, n. 891, idem.
 ARB: 1 dita, n. 110, idem.
 Idem: 1 dita, n. 111, idem.
 AC: 1 dita, n. 7.248, idem.
 Vapor portuguez *Milange*, procedente de Lisboa, entrado em 21 de novembro de 1893.—Manifesto n. 1.067:
 Armazem n. 1—CSC: 1 caixa, sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita, idem, avariada.
 JJGC—P: 2 ditas, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 Idem A: 1 dita, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 JCL: 1 dita, idem, idem.
 Vapor italiano *Montevideo*, procedente de Genova, entrado em 22 de novembro de 1897.—Manifesto n. 1.074:
 Armazem n. 3—MP: 1 barrica, n. 2.664, avariada.
 AG: 1 dita, n. 12, repregada;
 BM: 1 caixa, n. 1.862, idem.
 Idem: 1 dita, n. 1.863, idem.
 Idem: 1 dita, n. 1.834, idem.
 Vapor italiano *Montevideo*, procedente de Genova, entrado em 22 de outubro de 1898.—Manifesto n. 1.074.
 Armazem n. 3—BM: 1 caixa n. 1.833, repregada.
 Idem: 1 dita, n. 1.865, idem, idem.
 Armazem sobre agua—CT: 1 caixa, n. 2.667 repregada.
 T C: 1 dita, n. 45 idem idem.
 Indo: 1 dita n. 8.372 idem, idem.
 TC: 1 caixa, n. 2.831 idem, idem.
 Idem: 1 caixa n. 2.826, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.851, idem, idem.
 AFC: 1 dita n. 1.579, idem, idem.
 NZC: 1 dita n. 1, idem, idem.
 TC: 1 dita n. 2.854, idem, idem.
 SS—B: 1 dita n. 9.699, idem, idem.
 FL: 1 dita n. 52, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 55, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 22, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 41, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 68, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 56, idem, idem.
 Barca dinamarcheza *Puck* procedente de Hamburgo, entrada em 31 de outubro de 1898.—Manifesto n. 1.068.
 Armazem n. 1—HSC: 1 caixa n. 764, repregada.
 CMC: 2 ditas sem numero, idem, idem.
 K: 1 dita n. 1.238, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.237, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.266, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1898.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Vapor ing'ez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de novembro de 1898. Manifesto n. 1.080:
 Armazem n. 8—OPC: 1 caixa n. 6.959, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.442, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.079, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.186, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.028, idem.
 M—R: 1 dita n. 4.378, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.394, idem.
 ESC: 1 dita n. 2.386, idem.
 EM—CT: 1 dita n. 1.375, idem.
 M—R: 1 dita n. 4.382, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.380, idem.
 V: 1 dita n. 815, idem.
 Idem: 1 dita n. 813, idem.
 Armazem das amostras—PSQ: 1 dita n. 402, idem.
 Armazem n. 8—J—C—R: 1 dita n. 6.024, idem: 1 dita n. 5.959, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.936, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.001, idem.
 Despacho sobre agua—SMS: 1 dita sem numero, avariada.
 Vapor austriaco *Orion*, procedente de Trieste, entrado em 19 de novembro de 1898. Manifesto n. 1.064:
 Armazem n. 14—PBC: 1 caixa n. 6.298, avariada.
 MDC: 1 caixa n. 13.039, repregada.
 Idem: 1 dita n. 13.058, idem.
 Vapor ing'ez *Phidias*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de novembro de 1898. Manifesto n. 1.068.
 Armazem n. 9—ACL: 1 caixa n. 2, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 CCC: 1 dita n. 163, idem.
 Idem: 1 dita n. 164, avariada.
 Idem: 1 dita n. 167, idem.
 PI: 1 dita n. 6.725, idem.
 JT—HCH: 1 dita n. 50, repregada e avariada.
 J—R—C—C: 1 dita sem numero, repregada.
 MCP: 1 amarrado n. 21, idem.
 Vapor ing'ez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 28 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.100.
 Armazem da bagagem—Marta da Silva: 1 bahú sem numero, aberto.
 JS: 1 caixa idem, idem.
 B. Gil: 1 dita idem, idem.
 L. Malta: 1 dita idem, idem.
 Joaquina D.: 1 dita idem, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, vasia.
 Idem: 1 dita idem, aberta.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Galera ingl'za *Cambium King*, procedente de Antuerpia, entrada em 18 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.063.
 Armazem da estiva—AVC: 1 barrica numero 927, avariada.
 Idem: 1 dita n. 998, idem.
 Idem: 1 dita n. 992, idem.
 AVC: 1 barrica n. 924, avariada.
 Idem: 1 dita n. 990, idem.
 Idem: 1 dita n. 995, idem.
 Idem: 1 dita n. 993, idem.
 Idem: 1 dita n. 999, idem.
 Idem: 1 dita n. 991, idem.
 PBI: 1 dita n. 1.892, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.888, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.891, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.890, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.889, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.893, idem.
 FC: 20 caixas sem numero, idem.
 Idem: 20 ditas idem, idem.
 Idem: 20 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 LMC: 50 ditas idem, idem.
 Idem: 20 ditas idem, idem.

Idem: 20 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Armazem n. 10—Emimbra—V: 1 dita n. 9, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 Galera ingleza *Cambian King*, procedente de Antuerpia, entrada em 18 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.063.
 Armazem n. 10—Emimbra: 1 caixa n. 11, avariada.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 90, idem.
 Idem: 1 dita n. 91, idem.
 Idem: 1 dita n. 93, idem.
 Idem: 1 dita n. 94, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 Idem: 1 dita n. 12, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 PBI: 1 dita n. 1.902, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.901, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.903, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.999, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.894, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.900, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.905, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.898, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.896, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.895, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.897, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.904, idem.
 Armazem da estiva—G—691—G: 1 barrica n. 1.320, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.318, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.319, idem.
 Galera ingleza *Cambian King*, procedente de Antuerpia, entrada em 18 de novembro de 1898. Manifesto n. 1.063.
 Armazem da Estiva—S 87 S: 1 barrica n. 17, avariada.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 16, idem.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 13, idem.
 Idem: 1 dita n. 9, idem.
 Idem: 1 dita n. 12, idem.
 Idem: 1 dita n. 14, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 Idem: 1 dita n. 11, idem.
 Idem: 1 dita n. 15, idem.
 Vapor inglez *Monrovia*, procedente de Cardiff, entrado em 25 de novembro de 1898. Manifesto n. 1.093.
 Armazem n. 6—L—V—L: 1 caixa n. 1, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6 e 7, idem.
 Vapor austriaco *Orion*, procedente de Trieste, entrado em 19 de novembro de 1898. Manifesto n. 1.064.
 Armazem n. 14—MDC: 1 caixa n. 13.038, repregada.
 FF: 20 ditas, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 GMA: 1 dita n. 5.976, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.961, idem.
 LS: 1 dita n. 1.214, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.245, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.203, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.219, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.237, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.235, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.220, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.062.
 Armazem n. 11—JN: 1 caixa n. 204, repregada.

JLI: 1 dita n. 3.310/2, idem.
 CPC: 1 dita n. 815, idem.
 HBC: 1 dita n. 3.112, idem.
 Armazem da estiva—AVC: 1 barrica n. 1.901, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.209, idem.
 Armazem n. 11—EABC: 1 caixa n. 3.857, idem.
 JF: 1 dita n. 207, idem.
 HSC: 1 dita n. 214, avariada e repregada.
 JRC: 1 dita n. 462, repregada.
 Sem marca: 1 dita, sem numero, avariada e repregada.
 JF—SHC: 1 dita n. 200, repregada.
 AVC: 1 dita n. 2.428, idem.
 CG: 1 dita n. 1, idem.
 Barateiro—PDF: 1 dita n. 1.538, idem.
 HBC: 1 dita n. 3.111, idem.
 JLI: 1 dita n. 3.309, idem.
 Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.030.
 Armazem n. 8—JR—C: 1 caixa n. 6.030, avariada.
 ESC: 1 dita n. 2.377, avariada e repregada.
 VCC—G: 1 dita n. 2, idem, idem.
 Despacho sobre agua—S: 1 dita n. 16, repregada.
 Armazem n. 8—HC: 1 dita n. 1.023, idem.
 MCC: 1 dita n. 4.865, idem.
 ESC: 1 dita n. 6.371, idem.
 PSQ: 1 dita n. 400, avariada e repregada.
 Despacho sobre agua—CD—OGS: 2 ditas sem numero, repregadas.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 FMC: 1 dita idem, idem.
 WG: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Phidias*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.068.
 Armazem n. 9—CBI: 1 caixa n. 4.076, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.702, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.701, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.700, idem.
 DCC: 1 dita n. 5.835, avariada e repregada.
 HSC: 1 dita n. 2.687, repregada.
 JRC: 1 dita n. 2.428, avariada e repregada.
 JT—HCH: 1 dita n. 49, repregada.
 M—G: 1 dita n. 2.051, idem.
 Vapor inglez *Phidias*, vindo de Liverpool, entrado em 20 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.068.
 Armazem n. 9—KW: 1 caixa n. 30, avariada.
 Idem: 1 dita n. 29, idem.
 Idem: 1 dita n. 27, idem.
 MG: 1 dita n. 2.057, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.056, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.048, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.075, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.070, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.067, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.062, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.58, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.072, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.055, idem.
 PC—S: 1 dita n. 1.536, idem.
 SC—R: 1 dita n. 4.088, idem.
 SM—RW: 1 dita n. 2.535, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.539, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.531, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.533, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.532, avariada.
 YC: 1 dita n. 77, repregada.
 LR—TR Sons: 1 dita n. 2, avariada.
 LR—HLC: 4 ditas ns. 1 a 4, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 5 a 7, idem.
 LR—HFC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 Vapor inglez *Egyptian Prince*, procedente de Nova York, entrado em 29 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.090.
 Trapiche Carvalhaes—HSC: 100 amarrados, sem numero, avariados.
 Idem: 70 ditos, idem.
 Idem: 9 ditos, idem.
 Idem: 1 dito, idem, com falta.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.062.
 Trapiche Carvalhaes—663—C—G: 10 caixas, sem numero, avariadas.
 Idem: 10 ditas, idem.
 Idem: 2 ditas, idem.
 Vapor americano *Rose Innes*, procedente de Nova York, entrado em 28 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.007.
 Trapiche Carvalhaes—B—C—M: 20 caixas, sem numero, avariadas.
 Idem: 20 ditas, idem.
 Idem: 10 ditas, idem.
 OSC: 20 ditas, idem.
 Idem: 20 ditas, idem.
 Idem: 3 ditas, idem, com falta.
 B—C—M: 4 ditas, idem.
 DCC: 50 ditas, idem, avariadas.
 Idem: 40 ditas, idem.
 Idem: 10 ditas, idem.
 Idem: 6 ditas, idem, e m falta.
 Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.026.
 Trapiche Carvalhaes—663—C—G: 22 caixas, sem numero, avariadas.
 Idem: 1 dita, idem.
 Vapor belga *Galileo*, procedente de Nova York, entrado em 28 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.098.
 Trapiche Mauá—JDC—D: 2 saccos, sem numero, avariados.
 Idem: 1 dito, idem.
 SC: 5 saccos, sem numero, com falta.
 Idem: 1 dito, idem.
 RVC: 10 ditos, idem.
 Idem: 5 ditos, idem.
 Idem: 1 dito, idem.
 Vapor inglez *Roman Prince*, procedente de Nova York, entrado em 28 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.099.
 Trapiche Mauá—R—U—C: 10 saccos, sem numero, com falta.
 Idem: 2 ditos, idem.
 F—B—C: 10 ditos, idem.
 Idem: 6 ditos, idem.
 G: 1 dito, idem.
 W—C: 4 ditos, idem.
 Idem: 4 ditos, idem.
 Idem: 4 ditos, idem.
 Vapor norueguez *Taurus*, procedente de Rangoon, entrado em 18 de novembro de 1898. Manifesto n. 1.061.
 Trapiche Freitas—Steel: 100 saccos, sem numero, avariados.
 Idem: 72 ditos, idem.
 Idem: 20 ditos, idem, com falta.
 Idem: 50 ditos, idem.
 Idem: 200 ditos, idem, avariados.
 Idem: 50 ditos, idem.
 Idem: 4 ditos, idem.
 Idem: 200 ditos, idem.
 Idem: 100 ditos, idem.
 Idem: 90 ditos, idem, e m falta.
 Idem: 6 ditos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1898.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Fabrica de Polvora da Estrella

De ordem do Sr. coronel director desta fabrica, faço publico a quem possa interessar que, no dia 12 de dezembro, ás 12 horas, se recebem propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, a saber: algodão em rama cardado, arcos de ferro para barris, agua-raz, alvaiade de zinco de 1^a, azul ultra-mar, aniagem, brim da Russia, barricas de farinha de trigo vazias, cal de marisco Cabo Frio, cal de pedra Carandahy, cimento marca Aguiá, colla de Hamburgo, cravos para arcos de 12 m/m por 6 m/m, cano de chumbo de duas pollegadas de exterior, coucoveiras de pinho de riga de 3×9×8 para pontos, colla para pintura, correia dobrada pospontada a fio de 0 m, 11 de largura, carvão para forja, chumbo em barra, dobradiças de

machina sortidas de 2x3x4x5 pollegadas, ditas de latão de juntas de 1/4x1/2x3/4x1x1 1/2x2 pollegadas, estopa de algodão, espheras de bronze de 0^m,015 de diametro, estanho em verguinhas, e-pirito de vinho, folhas de pinho sueco de 3 em couçoiras de 5^m, folhas de pinho sueco de 4 em couçoiras de 5 metros; ditas de dito dito, de 5 em couçoiras de 5 metros; fechaduras do Porto, de broca; ditas francezas, para portas; ditas superiores, para gavetas e armarios; fechos pedrezes de botão, de 4 pollegadas; ditos dito de dito, de 16 ditas; ditos ditos de dito, de 24 ditas; gommalaca, ialdchrome, kerosene, limas de tres quinças de 7, 8 e 10 centímetros; ditas parallelas, bastardas de 0^m,030; lona, lixa de madeira ns. 0, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2, 3 e 3 1/2; morim, martellos inglezes; ocre francez; oleo de linhaça fervido, refinado do primeira; pós de sapatos, pernas de pinho de riga de 5^m, de 3x3; ditas de serra da peroba de 5^m, de 4x4; ditas de dita de guarabú de 5^m, de 4x4; ditas de cedro de 5^m, de 3x3; paus de prumo de lei, de 4^m, 40, 6x4; pernas de vinhatico, de 3x3x5 metros; pontas de 3, 3 1/2, 4 e 7 pollegadas; ditas de dito de 1, 1 1/2, 2 e 2 1/2 pollegadas; parafusos de latão de 1/2, 3/4, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3 pollegadas; pranchões de peroba de 0^m,15x0^m,12x4 metros; dito de dito de 0^m,8x0^m,40x4 metros, puxadores de madeira, para gavetas; registros de latão com pressão, de 1/2, 3/4 e 1 pollegadas; seccante branco, francez; dito de cor; sabão commum, sandalo, tijolos de alvenaria, telhas francezas, taboas de pinho de riga de macho e fema de 1 1/2x9x6 metros, ditas de cedro de 5 metros de 1x12, ditas largas de canella de 1^a de 4 metros, ditas de pinho americano de 4^m,90x0^m,030, ditas de dito succo de 2 em couçoiras de 5 metros, ditas de vinhatico de 1x22x6 metros, tenazas de bocca direita com cabos, torneiras de latão com espelho de 1/2, 3/4 e 1 pollegada, vermelhão de sapateiro, verde Pariz e composto, vidros lisos de 0^m,46x0^m,53, de 0,45x0,50, de 0^m,30x0,45, de 0,36x0,33, de 0,44x0^m,38, de 0,41x0,44, de 0,39x0,34, e ditos opacos de 0,53x0,46, verniz de pincel, francez fino, claro em vidros, dito preto japonex em vidros, para pincel, dito colorido para palha, vassouras de piassava, zarcão, papel almasso superior, pautado, dito florete, dito timbrado para officios, enveloppes para os mesmos, cartão borrão superior, papel diplomata para cartas, dito dito timbrado, lacre superior, lapis preto Faber; ditos bi-color, ditos de borracha, tinta preta superior, dita vermelha, canetas sortidas, raspadeiras, canivetes para escriptorio, gomma arabica e pennas Mallat.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem se habilitar previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao mesmo conselho qualquer documento que prove:

1.^a Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

2.^a Ser negociante matriculado.

Para as firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social.

3.^a As propostas devem ser em duplicata e fechadas, referindo-se a uma só especie de artigos e mencionarão:

a) o nome do proponente, as diversas qualidades do mesmo artigo, si as houverem, e o preço de cada uma dellas;

b) os numeros e marcas das respectivas amostras;

c) o prazo improrogavel da entrega total e as condições do fornecimento;

d) deca a expresso de sujeitar-se o proponente á multa de 5% da importancia a que montarem os artigos que lhe forem accetos, no caso de deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que fór notificado pelo *Diario Official* e que nunca será maior de tres dias uteis.

4.^a As propostas mencionarão no subscripto a especie do artigo proposto, os numeros e marcas das amostras que apresentarem e a data da sessão respectiva.

5.^o As amostras dos artigos que não forem accetos deverão ser retiradas dentro de 48 horas, sob pena de serem removidas e entregues aos depositos publicos, ficando os respectivos dojos sujeitos ao pagamento das despesas de remoção.

6.^o As amostras dos artigos accetos não serão restituídas; incluir-se-hão, porém, nas contas dos fornecimentos para serem pagas conjuntamente com as quantidades contractadas.

7.^o Outros esclarecimentos serão prestados na secretaria da fabrica até uma hora antes da marcada para a licitação.

Os interessados deverão se dirigir á secretaria da fabrica ou á casa dos Srs. Leitão & Comp., ao largo da Carioca ns. 8 e 10, para tomarem conhecimento das condições que tem de satisfazer para poderem concorrer na arrematação.

Fabrica de Polvora da Estrella, na Raiz da Serra, 3 de dezembro de 1893. — *Manoel Gomes Machado*, amanuense interino.

Fabrica de polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento de generos, forragem e ferragem para o 1^o semestre do anno vindouro, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira, segunda e terceira qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá de Hyson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, dita de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga de Demagny, Bretel e nacional, massa estrangeira e nacional para sopa, dita de tomate, marmellada nacional, louro, pimenta do reino em pó, toucinho de Minas, pão, alfafa, milho e farello:

Em litros: azeite doce de lata e de garrafa, vinagre tinto e de Lisboa, vinho branco, dit. tinto, dito do Porto, sal commum, feijão preto, farinha fina e kerosene.

Em cento: cabeças de cebollas e alhos.

Em garrafas: vinho do Porto tres corôas.

Em unidades: frangos, gallinhas, ovos, queijo de Minas, *creme a la creme* e suizo.

Em rações: frutas, temperos, e verduras.

Por duza: ferraduras para animaes.

Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada no dia 10 do corrente ás 11 horas da manhã, em que serão abertas, de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento approved por decreto n. 2.213 de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes se habilitarem previamente exhibindo os documentos de que trata o art. 31 e seus §§ 1^o e 2^o.

As propostas devem conter a declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do mesmo regulamento.

Directoria da fabrica de polvora da Estrella, 3 de dezembro de 1893. — O amanuense interino, *Manoel Gomes Machado*.

Arsenal de Guerra da Capital

GENEROS ALIMENTICIOS E LAVAGEM DE ROUPA

De ordem do Sr. coronel director e presidente do conselho economico da companhia de aprendizes artifices deste Arsenal declaro que no dia 14 do corrente mez, até as 11 horas da manhã, recebem-se propostas em cartas fechadas e em duplicata para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive fructas, verduras e temperos destinados ao rancho daquella companhia, no 1^o semestre proximo vindouro, e bem assim para a lavagem, concerto e collocação de botões da

roupa dos citados aprendizes, durante todo o anno de 1899.

Generos

Em kilogramma: Assucar branco de 1^a e 3^a qualidades, assucar mascavinho refinado, arroz, araruta, banha de porco derretida, bacalhão de tina C. R. C., batatas, carne secca do Rio da Prata, dita do Rio Grande, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, café moído, dito em grão, chá, goiabada, lombo de porco, matte em folha, dito em pó, manteiga franceza Demagny, marmellada, massa para sopa, pães de 120, 190 e 250 grammas, peixe salgado (namorado ou cherne), toucinho, tapioca, temperos e verduras (salsa, cebolas, tomates, couves e abobora); em litros: azeite doce, feijão preto, farinha, vinagre branco, sal commum e vinho virgem; em unidades: frangos, gallinhas, bolachas e queijos; em garrafa: vinho do Porto Villar d'Allen e ovos por duzia.

Os concurrentes habilitar-se-hão previamente na forma das ordens em vigor e deverão solicitar nesta secretaria as relações impressas dos artigos a fornecer, assim como todos os esclarecimentos de que necessitarem.

As propostas serão abertas e julgadas pelo conselho economico no mencionado dia, em presença dos proprios concurrentes, os quaes depositarão a quantia de 100\$, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que será elevada á importancia de 500\$ para ser depositada no c. fre, onde permanecerá até a terminação do contracto, como garantia das propostas acceitas.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 5 de dezembro de 1898. — O secretario, *Antonio de Drummond*.

Intendencia da Guerra

ART. 5 DE ESCRIPTORIO

Propostas

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 7 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de artigos de escriptorio durante o 1^o semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem vir em duplicata, escriptas com tinta preta, sellada a primeira via, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente, na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64, do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitar-se á multa de 5%, caso se recuse a assignar o respectivo contracto, bem como as condições exaradas no aviso sob n. 33, de 1 de junho, do corrente anno.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 3 de dezembro de 1898. — *Arlando de Souza*, servindo de secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO DE FORJA E COKE

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 23 do corrente, serão recebidas nesta secretaria propostas para o fornecimento de carvão de forja e de coke necessario ao consumo, durante o proximo futuro anno.

O carvão de forja (Smithy Coal ou Nut Coal) deve ser betuminoso, com a propriedade de ligar-se (kaking) formando lapa e passado por peneira de 25 c/m a 30 c/m.

O coke deve ser o Best Durham e consistir de pedaços de 10 c/m x 10 c/m x 10 c/m para cima com a maior cohesão possível de suas particulas, sonóro e pesando 495 a 528 kilos por metro cubico.

As propostas deverão indicar os preços do coke e do carvão de forja entregues na Estação da Gambôa.

Os fornecimentos serão no maximo de 130 toneladas de carvão de forja e de 25 toneladas de coke mensalmente.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as condições impostas pela estrada para o fornecimento de materiaes e artigos diversos para consumo em concurrencia publica.

As propostas, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, serão entregues fechadas no dia e hora acima indicados, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das residencias.

Deverá ser feito préviamente pelo proponente na thesouraria da estrada um deposito de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, e o recibo desse deposito será exhibido no acto da apresentação da proposta.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central da Brazil, 3 de dezembro de 1898.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. administrador são convidados a vir assignar os respectivos contractos para o serviço de condução de malas em 1899, os cidadãos abaixo, cujas propostas foram aceitas.

Aqui devem se apresentar por si ou por seus procuradores legaes, até o dia 10 de dezembro proximo futuro.

Linha n. 1—João Thomé Cordeiro.
Linhas ns. 2 e 3—Antonio Gonçalves Marques.

Linha n. 6—João de Abreu Guimarães Cambráia.

Linha n. 7—Arlindo José da Silva Leão.
Linha n. 8—Ernesto Augusto Lopes.
Linha n. 9—José Pedro Ramalho.

Linha n. 10—Luiz Pereira do Nascimento.
Linhas ns. 14 e 15—Antonio Joaquim Machado.

Linha n. 16—Antonio Marcellino Alves Pinto.

Linha n. 19—Antonio Carneiro de Bessa.
Linha n. 21—Libanio Pereira de Andrade.
Linha n. 25—José Pereira de Oliveira.
Linha n. 26—Manoel Luiz Real.

Primeira secção, 25 de novembro de 1898.
—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

2ª CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Faço publico que durante o prazo de 20 dias, a contar da data deste, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde e, quando enviadas pelo Correio, devem ser registradas, trazendo no envolvero as palavras — Proposta para condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de Correio, não contendo emendas nem rasuras, devendo ainda ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis, por folha de papel.

Os proponentes depositarão préviamente nesta repartição a quantia do preço da proposta acceita, para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que se recusar assignar o referido contracto ou não comparecer.

Essa caução poderá ser substituida por fiança idonea, a juizo desta administração, o que tem sido preferivel.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de quaesquer das linhas em concurrencia.

As propostas serão abertas, em hasta publica, nesta secção, no dia 12 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde.

A condução das malas obedecerá ao horario marcado por esta repartição.

- 1 Sucupira a Sardoal, por Sertão, diariamente.
 - 2 Estação de S. Sebastião a S. Sebastião do Parahyba, diariamente.
 - 3 Capital a Paquetá, diariamente.
 - 4 Maxambomba a Iguassú, diariamente.
 - 5 Camoucy a Bom Jesus de Monte Verde, diariamente.
 - 6 Bom Jesus do Monte Verde a Gouvêa, e a S. José de Ubá, 15 vezes por mez.
 - 7 Bom Jesus do Monte Verde a S. João do Paraizo, diariamente.
 - 8 Rio Bonito a Conceição do Matto Grosso, por Boa Esperança, diariamente.
 - 9 Boa Esperança a Saquarema, por Morro das Moenhas e Palmital, diariamente.
 - 10 Desta Repartição á Ponte das Barcas, e remoção das malas de ambulante, diariamente.
 - 11 Roleio á Sacra Familia do Tinguá, diariamente.
 - 12 Barra Mansa a Roseta, diariamente.
 - 13 Roseta a Rio Claro, diariamente.
 - 14 Rio Claro a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes por mez.
 - 15 Belém a S. José do Bom Jardim, por São Pedro e S. Paulo, diariamente.
 - 16 Estação do Paty a Sucupira, diariamente.
- Primeira secção, 20 de novembro de 1898.
—O administrador, *Antonio T. da Silva Costa*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Gral de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 10 do corrente a 1 hora da tarde, a rua General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para o aterro, calçamento e conservação do calçamento de alvenaria da rua Elisa, em Catumby.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

Para a garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda, o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento (11:697\$500), juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será acceita sem provar o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concurrentes.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1898.—*Euclides Braz*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 508, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistorias, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto:

- Predio n. 7 da rua das Marrecas; demolição total.
- Predios ns. 158 e 164 da rua João Caetano; demolição total.
- Predio n. 30 da rua da Ajuda; demolição total.

Predio n. 115 da rua Marechal Floriano Peixoto; demição total.

Predio n. 218 da rua do Senhor dos Passos; demolição total.

Predio n. 7 da rua do Escorrega; demolição da fachada e cobertura dos fundos.

Predio n. 11 da rua Silva Jardim; demolição dos dous ultimos quartos dos fundos á direita e dos quartos de madeira.

Predio n. 177 da rua General Camara; demolição da fachada e da cobertura.

Predio n. 171 da praia Formosa; demolição do puxado e substituição do encaibramento da parte principal do predio.

Predio n. 62 da rua Desembargador Isidro; demolição da cobertura.

Predio n. 20 da rua Senador Euzebio; demolição das coberturas e das paredes lateraes do 2º pavimento.

Predio n. 71 da rua General Pedra; demolição da cobertura e do sótão.

Predio n. 14 da ladeira do Castello; demolição da parede lateral de frontal á direita em toda a altura do 1º plano da parede da cozinha que dá para a área no 2º plano; demolição de dous quartos de madeira e da cozinha do 3º plano.

Predio n. 221 da rua de S. Pedro; substituição de todo o madeiramento da cobertura.

Predio n. 81 da rua da Quitanda; concertos na torre do predio.

Directoria de Obras e Viação, 1 de dezembro de 1898.—*Cornelio de Barros*, director geral.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia do negociante Francisco Soares de Brito Travassos, estabelecido nestu Capital, á rua da Lapa n. 24.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Costa, Rangel & Monteiro, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia do negociante Francisco Soares de Brito Travassos, estabelecido á rua da Lapa n. 24, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 1 de novembro de 1898. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar passou-se este e mais quatro do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta Camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de dezembro de 1898.—Eu, Joaquim Bencio Alves Ramos, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

9ª Pretoria

De citação

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, juiz 9ª pretor do Districto Federal.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Manoel José de Moura tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras ás 12 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar

A corda C³ passa duas ou mais vezes em roda do tambor e está segura no centro do mesmo tambor e a outra parte da sogá passa então do tambor C² em roda da polia C³ e daí a outro coche ou elevador C¹.

O tambor C² montado sobre a viga C⁶ tem uma polia fixa C³ e duas moveis C⁴ e C⁵. Pelas polias moveis passam correias C¹¹ e C¹² unidas a um motor que communica movimento ao tambor C². Póde-se trocar ou a correia direita ou a cruzada C¹¹ ou C¹² até a polia fixa C³, como que se quizer, segundo e conforme o coche que se queira subir ou descer do, ou até o ponto de sahida.

Ca'da um dos elevadores está ligado á montanhas A por meio de uma secção A¹ os trilhos ou vias a na extremidade superior da secção estão juntos em a¹ com a via principal e as outras extremidades de a², sobresahem á secção A¹, de maneira que, quando um elevador tem subido, as partes da extremidade das vias a² ficam levantadas uma pequena distancia como se vê pelas linhas quebradas da fig. 4 e formam uma continuação entre as vias indicadas do elevador e os trilhos da montanha ou plano inclinado A. A parte inferior da secção A¹ tem uma plataforma D sobre a qual vão as rodas pequenas do Tobbogau e no ponto onde os trilhos exteriores da secção A¹ se unem á via principal forma-se uma abertura M, que permite a passagem dos rebordos (flanges) das rodas.

Desde o ponto de sahida as montanhas assumem a forma espiral ou elliptica até chegar ao fim A² que fica além da superstrutura do detraz do elevador (C¹ figs 1 e 2.

No ponto terminal do percurso ha bastante espaço entre os extremos das vias e o elevador C¹ para deixar interpôr o vehiculo E. E tem rodas C¹, está montado sobre secções curtas do trilho f, de forma que quando o Tobbogau tem concluido o seu curso sobre as montanhas, o mesmo pode ir no caminho do vehiculo E correspondendo com os da montanha A e trazido em ligação com o elevador C¹ ou C² ou trocado o Tobbogau para a via E.

A extremidade do plano inclinado póde terminar em frente do elevador ou além do elevador ou além do mesmo.

Avia consite em uma serie de ferros angulares G dobrados pela forma que se vê na fig. 6 e seguros pelos raios H que sahem de barrotes que se projectão dos respectivos postes BB¹.

De cada lado da parte vertical destes ferros angulares estão presas barras de fricção I ás quaes vão seguras os trilhos J.

Um chumaço de feltro ou outro material macio a flexivel K é interposto entre as barras I e trilhos J, para amortecer o ruido do Tobbogau ao passar sobre os trilhos.

Em vez dos ferros angulares pode-se empregar pedaços como G¹, fig. 11, e nesse caso as barras de fricção I que levão os trilhos J são presas na parte de cima das travessas G¹ e mantidas em posição pelos estaes T.

O tobogau L está montado sobre carretes cuja construcção e disposição estão representadas nas figs. 8, 9 e 10.

Estes carretes consistem em uma armação M do feitto de sellim. A parte interna m, desta armação é prolongada para baixo até o fundo do Tobbogau e ali segura. Na parte superior da armação M está seguro em gonzo um sellim N tendo na sua parte superior uma cavilha n, que passa através da armação M e conserva-se no seu logar por meio de uma porca n¹.

P, é uma roda com rebordo de ambos os lados, adaptada a abraçar os trilhos J.

Esta roda está devidamente segura em chumaceira aos lados do sellim, N.

R, é uma haste que se estende para baixo adjacente ao lado do Tobbogau e na extremidade inferior da qual está seguro um braço S, tendo nas respectivas partes extremas rôlos da fricção T, á cavilha n, vae seguro um braço e na parte superior da haste R, está seguro um braço correspondente q¹ cujas extremidades extiores estão ligadas entre si por meio de uma barra q².

Os braços q¹, nos lados oppostos do Tobbogau, estão ligados entre si por meio de uma barra V, de maneira que quando o Tobbogau vae passando em uma curva, estando as rodas de fricção T, em contacto com a barra de fricção I, farão com que a roda P tome a sua posição propria relativa para com a curva, e pela barra V, as rodas P em ambos os lados da via se voltarão na mesma direcção, andando assim em união umas com as outras.

A armação em forma de sellim M, tem de preferencia em roda do fundo da abertura uma meia canna para receber a cavilha n, e um cochim w, de borracha ou de outro material preferivel áhi introduzido, descansando a parte inferior do cochim sobre o sellim N, diminuindo assim o abalo causado pelo Tobbogau na sua carreira.

O modo de operar a minha invenção é o seguinte:

Eleva-se um Tobbogau L, por meio de um dos elevadores C ou C² e ao chegar a maior elevação do curso, ou ponto de partida, levantam-se as secções articuladas a, formando assim uma união entre as vias inclinadas do elevador e as vias principais, retira-se então a cavilha da mola e o Tobbogau passa para a secção A¹, e quando as rodas internas do Tobbogau deixam os trilhos, as pequenas rodas V, descansão sobre a plataforma D, e o «Tobogan» guiado pelas rodas externas que não deixam os trilhos quando chegam á extremidade da dita plataforma, emquanto que os rebordos externos das rodas interiores passam pelas aberturas b, e as portinholas c desse lado cedem para deixar as mesmas passar para os trilhos do plano inclinado.

O Tobbogau passa então ao longo dos planos descendentes até o ponto mais baixo ou terminal, onde pára.

E' posto então sobre o vehiculo E e pode ser promptamente movido para o elevador c, para ser outra vez levantado até o ponto de sahida ou para passar para qualquer das vias lateraes E.

Tenho explicado a construcção e o modo de uzar a minha invenção, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da mesma ;

1.º A montanha A, em combinação com os elevadores C e C² e o carrete E interposto e capaz de correr entre o ponto terminal da dita montanha e o elevador, substancialmente como está representado e descripto.

2.º Uma montanha de forma espiral ou elliptica, tendo o seu ponto de sahida do ponto mais elevado e adjacente a um elevador e o seu ponto terminal no plano mais baixo e curvando-se para traz de um elevador adaptado a receber um Tobbogau para o levantar até o ponto de sahida substancialmente como está representado e descripto.

3.º Uma montanha ou plano inclinado A, tendo uma secção A¹ e trilhos articulados a com extremidades salientes a², levantados por um elevador para fazer junção entre as vias inclinadas do dito elevador e as vias da dita montanha, substancialmente como está representado e descripto.

4.º Em combinação com uma montanha, uma secção angular A¹ com trilhos interiores terminando em uma plataforma D, e tendo

os trilhos exteriores na sua junção com as vias principais aberturas b, que se fecham por meio de abas ou portinholas com gonzos c, substancialmente como está representado e descripto.

5.º Uma montanha cujas vias consistem em chapas ou tiras da fricção I, trilhos J; e feltro ou outro material k interposto nos mesmos, substancialmente como está descripto e representado.

6.º Uma montanha que consiste em uma série de ferros angulares G, como si vê e sustentada por varas H, chapas de fricção I, prezas aos ditos ferros angulares, trilhos J seguros nas ditas chapas de fricção e feltro ou outro material K interposto nas ditas chapas e trilhos, substancialmente como está descripto e representado.

7.º Em uma montanha A com trilhos planos, Tobbogau L com rodas com rebordos anteriormente descriptos.

8.º A combinação com um Tobbogau, tendo uma armação com feitto de sellim M, um sellim N montado na dita armação e uma roda de rebordos duplo P, substancialmente como está representado e descripto.

9.º A combinação de um Tobbogau que consiste em uma armação M adaptada para se prender ao lado do dito vehiculo, sellim N montado na dita armação e que tem uma roda com rebordos P a ella preza, uma haste K, que tem na sua extremidade inferior um braço S com rôlos de fricção T, braços q e q¹, barra q² e um raio V, formando uma ligação com o dito braço q de cada lado do dito vehiculo, substancialmente como está descripto.

10. A combinação de um Tobbogau munido de carretes que consistem em uma armação M, adaptada para ser preza ao lado do vehiculo e o braço interior da dita armação, que se estende por baixo do fundo do dito vehiculo e um rodete disposto nesta, um sellim montado na dita armação e uma roda com rebordo segura ao dito sellim, substancialmente como está representado e descripto.

11.º Uma montanha de forma elliptica tendo o ponto de partida na sua parte mais alta um elevador adjacente ao mesmo e terminando as diversas vias da dita montanha em um plano mais baixo além do ponto de sahida e curvando-se para traz de um elevador e um Tobbogau com seus carretes e rodas dispostas como está descripto para correr sobre a dita montanha.

12.º Uma montanha de forma elliptica ou semelhante tendo o seu ponto de partida na parte mais alta e adjacente a um elevador e a serie de vias na montanha dispostas uma sob a outra e terminando além do ponto de partida por detraz do outro elevador, um carrete ou carrinho, interposto entre o dito ponto terminal e elevador e um Tobbogau, como foi descripto para correr sobre as vias da dita montanha, substancialmente como está descripto.

13.º Uma montanha, dous elevadores dispostos adjacentes aos pontos de partida e chegada na dita montanha, um tambor, cabo e força motriz para operar os ditos elevadores, substancialmente como está, representado e descripto.

14.º Uma montanha, elevadores adjacentes á mesma nos pontos de partida e chegada, um cabo colhido em roda de um tambor com entalho e passando sobre polias para os ditos elevadores e meios para o funcionamento do dito tambor, substancialmente como está descripto.

15.º Uma montanha, elevadores dispostos adjacientemente aos pontos de partida e de chegada da dita montanha, meios para levantar e baixar os ditos elevadores e um carrete ou carrinho interposto entre o ponto terminal da dita montanha e os ditos elevadores, substancialmente como está representado e descripto.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1898.— Como procurador, Adolpho Bailly.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1898.